SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 15 de Maio de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIV | Nº 3322

**Expediente:**
**Federação Goiana de Municípios – FGM**

**Diretoria Executiva 2023 / 2025**

| CARGO | MUNICIPIO | NOME |
|---|---|---|
| Diretor Presidente | Campos Verdes | Haroldo Naves Soares |
| Diretor 1º Vice-Presidente | Jaraguá | Paulo Vitor Avelar |
| Diretor 2º Vice-Presidente | Rio Quente | Ana Paula Lima de Oliveira |
| Diretor Administrativo | Santa Helena de Goiás | Joao Alberto Vieira Rodrigues |
| Diretor Administrativo Substituto | Panamá | Jose Willian Coelho de Paula |
| Diretor Financeiro | Turvelândia | Siron Queiroz dos Santos |
| Diretor Financeiro Substituto | Bonfinópolis | Kelton Pinheiro |
| Diretor Escola de Gestão Pública | São Luís de Montes Belos | Eldecírio da Silva |
| Diretor Legislativo | Campos Verdes | José Carlos da Silva Santos |

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

## ESTADO DE GOIÁS
## CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

### SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
### CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

### EXTRATO DA CONTRATAÇÃO

Processo nº 276/2024.
Objeto: Prestação de serviços nas áreas de operação de sistemas audiovisuais, captação, gravação, edição, transmissão e publicação de sinais de áudio e vídeo.
Origem do Recurso: Duodécimo.
Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO.
Contratada: ALMEIDA CARDOSO COMUNICAÇÕES LTDA - ME.
CNPJ/MF nº 34.637.164/0001-46.
Forma de contratação: Dispensa de Licitação.
Valor da Contratação: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Vigência: 08 (oito) meses, a contar da assinatura do contrato.
Data de assinatura do Contrato: 14/05/2024.
Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, § 3º da Lei nº 14.133/2021.
Forma de Publicação: Art. 94, inciso II da Lei nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: 01.031.2838.2.112.3.1.3.3.90.39.

Jaraguá/GO., 14 de maio de 2024.

***ALINE SILVA DO PRADO***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Aline Silva do Prado
**Código Identificador:**2CB6AB6D

### SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
### CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Jaraguá/GO, Sra. Divina Avelar, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e,

Considerando, o requerimento do Chefe de Gabinete, o qual gerou o processo nº 276/2024, que informa a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços nas áreas de operação de sistemas audiovisuais, captação, gravação, edição, transmissão e publicação de sinais de áudio e vídeo;

Considerando, a necessidade de atender os comandos do § 1º, do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando, que os serviços a serem executados se mostram essenciais para aprimorar, aperfeiçoar e, principalmente, assegurar a realização das políticas de comunicação do Poder Legislativo;

Considerando, que o valor da prestação de serviço encontra-se dentro do que estabelece o inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando, os orçamentos apresentados após cotação pública de preços, os quais mostraram viáveis do ponto de vista técnico e financeiro, obedecendo assim o que consta do art. 23, inciso IV da Lei nº 14.133/2021; e

Considerando, que houve a devida caracterização do objeto e a indicação dos créditos orçamentários para pagamento.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Fica declarado dispensável de licitação, o procedimento para contratação de empresa visando a prestação de serviços nas áreas de operação de sistemas audiovisuais, captação, gravação, edição, transmissão e publicação de sinais de áudio e vídeo.

**Art. 2º** - Fica autorizada, em razão do valor global apresentado, na ordem de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a contratação da empresa ALMEIDA CARDOSO COMUNICAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.637.164/0001-46.

**Parágrafo único.** No ato da contratação deverão ser exigidos os documentos de que trata o art. 68 da Lei nº 14.133/2021, conforme consta do Termo de Referência.
**Art. 3º -** Autorizar, em favor da empresa ALMEIDA CARDOSO COMUNICAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.637.164/0001-46, as seguintes providências:

**I** – Convocação da empresa para assinatura do contrato;
**II** – Empenho da despesa pelo Setor de Contabilidade;
**III** – A expedição da Ordem de Serviço.

**Art. 4º -** A convocação, pela Agente de Contratação, da empresa ALMEIDA CARDOSO COMUNICAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.637.164/0001-46, para caso queira executar o objeto, demonstre atender o que consta do parágrafo único, do art. 2º deste Ato.

**Art. 5º -** Concluída a contratação, promover a devida publicação do ajuste no site da Câmara, no PNCP e no COLARE, encaminhando uma cópia ao gestor e fiscal do contrato.

**Art. 6º** - Efetivada a contratação, caberá a Chefia de Gabinete, conforme dispõe a Portaria nº 05/2024 a gestão e fiscalização quanto a correta execução do contrato.

**Art. 7º** - Encaminhe o presente ato para publicação.

**Art. 8º** - Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada às disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2024.

***DIVINA AVELAR***
Presidente

**Publicado por:**
Aline Silva do Prado
**Código Identificador:**993B1FA9

## ESTADO DE GOIÁS
## CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

### GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
### TERMO DE RESCISÃO

**EXTRATO - TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº 2/2022**

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

**CONTRATADO:** RIBEIRO & BORGES ADVOGADOS ASSOCIADOS

**OBJETO:** Termo de rescisão amigável do Contrato de Prestação de Serviços Jurídicos n° 2/2022 e os aditivos dele decorrentes, originário do Processo de Contratação Direta de Inexigibilidade nº 2/2022, que tem como objeto a contratação de prestação de serviços técnico-profissionais especializados de assessoria e consultoria na área jurídica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Quirinópolis, celebrado em 10 de janeiro de 2022.

BASE LEGAL: Art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e demais elementos constantes no Processo de Contratação Direta de Inexigibilidade nº 2/2022 e mediante as condições ajustadas.

Quirinópolis, 14 de maio de 2024.

Câmara Municipal de Quirinópolis – Rescindente
***FERNANDO MENDES NOVAIS –***
Presidente da Câmara

Ribeiro & Borges Advogados Associados – Rescindida
***MARCOS CESAR ALVES BORGES DOS SANTOS –***
Representante Legal

**Publicado por:**
Marcos Honorato Evangelista
**Código Identificador:**AEE8B7C4

### GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
### PORTARIA Nº 073

**PORTARIA Nº 073/24, QUIRINÓPOLIS-GO, 14 DE MAIO DE 2024.**

"Concede Férias e contém outras providências".

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO**

**R E S O L V E:**

**Artigo 1.º** Conceder férias ao servidor **MARCOS ANTONIO CABRAL,** lotado no Cargo de Gerente de Compras e Contratos, de provimento comissionado, sendo 10 (dez) dias no período de 03 a 12 de junho 2024, e 20 (vinte) dias no período de 01 à 20 de julho de 2024, relativas ao exercício 2023/2024.

**Artigo 2.º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

***FERNANDO MENDES NOVAIS***
Vereador/Presidente

**Publicado por:**
Marcos Honorato Evangelista
**Código Identificador:**C9CD7180

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICIPIO DE AMARALINA

### FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
### DECRETO DE DISPENSA N° 148/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024.

"Declara a Dispensa de Licitação para Serviço de confecção de brasão e placa de inauguração e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

**CONSIDERANDO** o objeto do serviço para pretendida, sendo Serviço de confecção de brasão e placa de inauguração;

**CONSIDERANDO** a necessidade do serviço para atender ao Fundo Municipal de Saúde

**CONSIDERANDO**que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
**CONSIDERANDO**que o presente processo estádevidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

**CONSIDERANDO**as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando contratação de empresa para confecção de brasão do município e placa de inauguração para atender ao Fundo Municipal de Saúde.

**DECRETA:**

**Art. 1°** - Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para confecção de brasão do município e placa de inauguração para atender ao Fundo Municipal de Saúde, por meio da empresa AGX PLACAS E SINALIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.751.178/0001-02, localizado na R AB18 –QUADRA 24; LOTE 11;- RES ALICE BARBOSA – CEP 74.691-823 – GOIANIA-GO

**Art. 2°** - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais)** em favor da empresa AGX PLACAS E SINALIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.751.178/0001-02, localizado na R AB18 –QUADRA 24; LOTE 11;- RES ALICE BARBOSA – CEP 74.691-823 – GOIANIA-GO**,** para contratação de empresa para confecção de brasão do município e placa de inauguração para atender ao Fundo Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de maio de 1964.

**Art. 3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa AGX PLACAS E SINALIZACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.751.178/0001-02, localizado na R AB18 –QUADRA 24; LOTE 11;- RES ALICE BARBOSA – CEP 74.691-823 – GOIANIA-GO.

Amaralina, aos 14 de maio de 2024.

***DASIO MARQUES FERREIRA***
Prefeito de Amaralina - GO

**Publicado por:**
Neire Rodrigues Lima
**Código Identificador:**A0967C80

**PODER EXECUTIVO**
**DECRETO DE DISPENSA N° 146/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024.**

"Declara a Dispensa de Licitação para arbitragem para campeonato de futsal das Araras e torneio início de campeonato de futebol de campo E dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

**CONSIDERANDO** o objeto de serviço por ora pretendida, sendo despesa com arbitragem para campeonato de futsal das Araras e torneio início de campeonato de futebol de campo.

**CONSIDERANDO** a necessidade do serviço objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Municipio de Amaralina;

**CONSIDERANDO**que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

**CONSIDERANDO** que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para Contratação de empresa de arbitragem para campeonato de futsal das Araras e torneio início de campeonato de futebol de campo para atender a este munícipio.

**DECRETA:**

**Art. 1°**- Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de empresa de arbitragem para campeonato de futsal das Araras e torneio início de campeonato de futebol de campo para atender a este munícipio, por meio da DORVANI ALEXANDRINO FREIRE, inscrita no CNPJ sob nº 49.792.027/0001-53,localizada na R RIO GREGORIO – QUADRA 33; LOTE 08 – CENTRO –CEP 76.555-000 – BONOPOLIS-GO

**Art. 2°**- Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** em favor da empresa DORVANI ALEXANDRINO FREIRE, inscrita no CNPJ sob nº 49.792.027/0001-53,localizada na R RIO GREGORIO – QUADRA 33; LOTE 08 – CENTRO –CEP 76.555-000 – BONOPOLIS-GO para Contratação de empresa de arbitragem para campeonato de futsal das Araras e torneio início de campeonato de futebol de campo para atender a este munícipio, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3°**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a DORVANI ALEXANDRINO FREIRE, inscrita no CNPJ sob nº 49.792.027/0001-53,localizada na R RIO GREGORIO – QUADRA 33; LOTE 08 – CENTRO –CEP 76.555-000 – BONOPOLIS-GO para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 14 dias de maio de 2024.

***DÁSIO MARQUES FERREIRA***
Prefeito Municipal de Amaralina –GO

**Publicado por:**
Neire Rodrigues Lima
**Código Identificador:**3773839E

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS**

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024 – ADM**

**EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024 – ADM**
**PROCESSO Nº 1600/2024**
**TIPO:** MAIOR LANCE OU OFERTA
Objeto: Eventual Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos da folha de pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas, conforme especificações que constam em termo de referência.
Data: 04 de junho de 2024, às 09h:00min.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3677-1151 – licitacaoamorinopolis@outlook.com e www.amorinopolis.go.gov.br.

***FRANTHESCOLLI ROCHA MARÇAL***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Franthescolli Rocha Marçal
**Código Identificador:**A536D312

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE APORÉ**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM 031**

**PORTARIA Nº 031/2024 APORÉ/GO, 14 DE MAIO DE 2024**

**"Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"**

**A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
**Considerando** o disposto na Lei Municipal n° 1092/2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Autorizar a Servidora, **ANDRÉIA FERREIRA DE CARVALHO**, CPF: 985.662.701-00 Superintendente Municipal de Assistência Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para viajar até a cidade de **Goiânia/GO**, **com finalidade de retirada de benefícios na OVG e para aquisições de materiais para festividade junina do Centro de Referencia de Assistência Social - Cras, com saída no dia 14/05/2024 e retorno previsto para o dia 16/05/2024,** devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de **R$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais)**, descritos da seguinte forma: Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) cada, e 02 pernoites no valor de R$ 100.00 (cem reais) cada.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Aporé**, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro. (14/05/2024).

***AMANDA CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA***
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Amanda c Pinheiro de Souza
**Código Identificador:**C86FE438

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM 032**

**PORTARIA Nº 032/2024 APORÉ/GO, 14 DE MAIO DE 2024**

"**Dispõe sobre autorização de viagem para servidor municipal"**

**A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Aporé,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
**Considerando** o disposto na Lei Municipal n°. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o Decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Autorizar o Servidor, **THIAGO DENNER DA SILVA**, CPF: 956.226.401-72, Motorista, viajar para a cidade de **GOIANIA/GO,** conduzindo o veiculo Virtus, Placa PRK- 5846 com finalidade levar Secretaria de Assistência Social e Superintendente Municipal de Assistência Social, com saída no dia 14/05/2024 e retorno previsto para o dia 16/05/2024, o mesmo deve receber a liberação de recursos no **valor de R$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais)**, descritos da seguinte forma: Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 43,00 (quarenta e três reais) e 02 Pernoites no valor de R$100,00 (cem reais) cada.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Aporé**, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (14/05/2024).

***AMANDA CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA***
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**
Amanda c Pinheiro de Souza
**Código Identificador:**0B8B848D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº524/2024**

PORTARIA FMS Nº524/2024 - 14 DE MAIO DE 2024

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor GENEZIO FELIX DA SILVA, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, CPF nº 354.172.771-34, a realizar viagem à cidade de BARRETOS - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22 desta municipalidade com saída no dia: 13/05/2024, e retorno previsto para o dia 14/05/2024 devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatorze dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (14/05/2024).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Aparecida Moraes Silva
**Código Identificador:**D15E933D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº526/2024**

PORTARIA FMS Nº526/2024 - 14 DE MAIO DE 2024

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, a realizar viagem à cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT MOBI – PLACA: PQW-6105 desta municipalidade com saída no dia: 10/05/2024, e retorno previsto para o dia: 11/05/2024, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$451,61 (Quatrocentos e Cinquenta e Um reais e Sessenta e Um centavos), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (Cem reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$265,61 (Duzentos e Sessenta e Cinco reais e Sessenta e Um centavos), conforme comprovante em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatorze dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (14/05/2024).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Aparecida Moraes Silva
**Código Identificador:**755961C3

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº527/2024**

PORTARIA FMS Nº527/2024 14 DE MAIO DE 2024

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, a realizar viagem à cidade de ITUMBIARA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retornos e exames médicos, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT5A60 desta municipalidade com saída no dia: 13/05/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$186,00 (Cento

e Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatorze dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (14/05/2024).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Aparecida Moraes Silva
**Código Identificador:**694E9F7E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº528/2024**

PORTARIA FMS Nº528/2024 14 DE MAIO DE 2024

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir a servidora JOELMA BARBOSA LIZIEIRO, motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº 009.621.821-50, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 13/05/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatorze dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (14/05/2024).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Aparecida Moraes Silva
**Código Identificador:**AE574EEE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº529/2024**

PORTARIA FMS Nº529/2024 14 DE MAIO DE 2024

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor JOÃO GOMES PEREIRA, motorista, lotado no Departamento Municipal de Transportes, CPF nº 321.206.481-15, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: FIAT CRONOS – PLACA: RPT9G22 desta municipalidade com saída no dia: 14/05/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatorze dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (14/05/2024).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Aparecida Moraes Silva
**Código Identificador:**9B5364C2

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº530/2024**

PORTARIA FMS Nº530/2024 14 DE MAIO DE 2024

*"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"*

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO SOARES RODRIGUÊS, motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem, CPF nº 009.121.288-01, a realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas (Hemodiálise), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO - PLACA: RBP8C33 desta municipalidade com saída no dia: 14/05/2024, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatorze dias do mês de Maio do ano de Dois mil e Vinte e Quatro (14/05/2024).

***NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Juliana Aparecida Moraes Silva
**Código Identificador:**71AF1EE8

**MUNICIPIO DE APORE**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 118**

**PORTARIA Nº 118/2024 APORÉ-GO, 13 DE MAIO DE 2024.**

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

**O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais, e,
**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar o Servidor, **CARLOS ROBERTO VEDUATTO**, CPF: 928.763.318-53, Motorista, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO,** conduzindo o veiculo Pajero de placa SCL-4A83**, PARA BUSCAR MATERIAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO**, com saída no dia **13/05/2024** e retorno previsto para o dia **14/05/2024**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 04 alimentações no valor de R$ 172,00 e Despesa com 01 pernoite no valor de R$ 100,00, **com o valor total de R$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais).**
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
**Prefeitura Municipal de Aporé**, Estado de Goiás, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro. (13/05/2024).

***RENATO SIROTTO CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mauricio do Carmo Correia
**Código Identificador:**998AE1F0

**MUNICIPIO DE APORE**
**PORTARIA DE VIAGEM Nº 119**

**PORTARIA Nº 119/2024 APORÉ-GO, 14 DE MAIO DE 2024.**

**"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"**

**O Prefeito Municipal de Aporé,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Autorizar a Servidora, **AMANDA CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA**, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF: 412.862.218-46, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO, COM A FINALIDADE DE RETIRADA DE BENEFICIOS DA OVG E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FESTIVIDADE JUNINA DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS**, com saída no dia **14/05/2024** e retorno previsto para o dia **16/05/2024**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor de R$ 200,00 e Despesas com 02 pernoites no valor de R$ 400,00, **com o valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais):**
**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
**Prefeitura Municipal de Aporé**, Estado de Goiás, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro. (14/05/2024).

***RENATO SIROTTO CARVALHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mauricio do Carmo Correia
**Código Identificador:**9939AA80

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE BRAZABRANTES

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**PREGÃO 19/2024**

PREGÃO 19/2024
O Município de Brazabrantes torna público torna público que no dia 29 de maio de 2024 às 08h30min, na sala de licitação da Prefeitura, será realizada sessão de abertura da licitação modalidade PREGÃO 19/2024, cujo objeto é: o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para compor a merenda escolar e assim atender os alunos regularmente matriculados nas unidades escolares da rede municipal de ensino. Outras informações serão obtidas na Prefeitura ou pele fone (62) 3529-1113, ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br Brazabrantes, 18 de março de 2024.

***JOSÉ TOME CORREIA FILHO***
Prefeito Municipal.

***JOSÉLIA CORDEIRO DE TOLEDO***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Joselia Cordeiro de Toledo
**Código Identificador:**30A1EC5A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO 18/2024**

PREGÃO ELETRÔNICO 18/2024
O Município de Brazabrantes torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 18/2024, cujo objeto é: Contratação de pessoa jurídica, para fornecimento de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria de Administração, de Saúde, de Educação e de Assistência Social. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.licitanet.com.br/até o dia 28/05/2024 às 08h30min (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.brazabrantes.go.gov.br.

**Publicado por:**
Joselia Cordeiro de Toledo
**Código Identificador:**070B7B55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SUAS UNIDADES DE SAÚDE**

**DISPENSA N. 6083/2024;**O Agente de Contratação de Brazabrantes torna público a abertura do procedimento de Dispensa de Licitação**N**.6083/2024.**Objeto**: Contratação de empresa especializada no serviço de MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades de Saúde**.Lance Mínimo**: R$ 940,00 **Data/horário de Abertura**: 20/05/2024 às 09:00h, Local: Sede da Prefeitura Municipal de Brazabrantes.**Informações:**(62)3529-1113 ou pelo site www.brazabrantes.go.gov.br.**Brazabrantes, 14 de maio de 2024,**

***JOSÉLIA CORDEIRO DE TOLEDO –***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Raianny Gouveia de Oliveira
**Código Identificador:**08F1CEBA

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2024**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 196/2024**
**MODALIDADE:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 78543/2024
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
**CONTRATADA**: **DESKTOP SA**
**OBJETO**: Contratação de empresa especializada para instalação e prestação de serviços de provedor de acesso à internet banda larga via fibra óptica, com a disponibilização dos equipamentos necessários para viabilizar o acesso à internet aos usuários da Casa de Apoio de Barretos, localizada no município de Barretos, estado de São Paulo.
**VALOR: R$ 999,90 (novecentos e nove mil e noventa centavos)**.
**DATA DE ASSINATURA: 29** DE ABRIL DE 2024.
**DATA DE VIGENCIA:** 29/04/2024 A 31/12/2024.

***RICARDO HIMURO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Ricardo Himuro
**Código Identificador:**EE55E964

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2023**

**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL:** Nº 039/2023
**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
**NUMERO DO TERMO:** 001.039.2023
**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**CONTRATADO: GILMAR GUIMARÃES TRINDADE e LUCIANA APARECIDA MILHORATI**
**OBJETO**: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato pelo período de 09 (nove) meses. locação de um imóvel localizado na Rua Colômbia, nº 2916, Vila América na cidade de Barretos - SP, objeto da matrícula nº 57.594 do CRI de Barretos – SP.
**DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo do contrato de locação de imóvel nº 039/2023 pelo período de 09 (nove) meses, tudo com base na fundamentação legal descrita na cláusula precedente, passando a vigorar do dia 01 de abril de 2024 até o dia 31 de dezembro de 2024.
**DO VALOR:** Fica acertado o valor mensal da locação em **R$ 5.000,00** (cinco mil reais) mensais, perfazendo um valor total de **R$ 45.000,00** (quarenta e cinco mil reais) para o período aditivado.
**DATA ASSINATURA TERMO ADITIVO:** 18 DE MARÇO DE 2024.

***RICARDO HIMURO***
Presidente C.P.L

**Publicado por:**
Ricardo Himuro
**Código Identificador:**C08BF054

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 010/2024**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024**
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÕNICO Nº 001/2024
**NUMERO DO TERMO:** 001.010/2024
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU**
**CONTRATADA: COMERCIAL ATACADÃO 2 LTDA**
**OBJETO**: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da marca do item, para a seguinte: **ITEM 0123 - FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 250 GRS- PRODUTO FORMADO POR SUBSTÂNCIA OU MISTURA DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS QUE PELA INFLUÊNCIA DO CALOR E/OU UMIDADE, PRODUZ DESPRENDIMENTO GASOSO CAPAZ DE EXPANDIR MASSAS ELABORADAS COM FARINHAS, AMIDO OUFÉCULAS, AUMENTANDO-LHES O VOLUME E A POROSIDADE. EMBALAGEM, LATAS DE 250 G, REEMBALADAS EM CAIXAS DEPAPELÃO REFORÇADAS COM 48 UNIDADES CADA. NO RÓTULO DEVERÁ CONSTAR A DESIGNAÇÃO "FERMENTO QUÍMICO" E A RECOMENDAÇÃO "CONSERVE AO ABRIGO DE UMIDADE" OU "CONSERVE EM AMBIENTE SECO". NECESSÁRIA ROTULAGEMNUTRICIONAL OBRIGATÓRIA. A DATA DE VALIDADE DEVERÁ CONSTAR DA EMBALAGEM PRIMÁRIA E DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA, EXCETO QUANDO A EMBALAGEM SECUNDÁRIA FOR TRANSPARENTE.OBS: NA DATA DA ENTREGA A FABRICAÇÃO/ EMBALAGEM DO PRODUTO DEVERÁ SER DE NO MÁXIMO 20 DIAS**, da marca **QUALIMAX** para a marca **ROYAL.**

**DATA ASSINATURA:** 13 DE MAIO DE 2024.

***RICARDO HIMURO***
Presidente C.P.L

**Publicado por:**
Ricardo Himuro
**Código Identificador:**5D948FB1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2024**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 122/2024**
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2024**
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
**CONTRATADO: CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA**
**OBJETO:** Aquisição de materiais destinado a construção de rede de iluminação às margens da go-206.
**VALOR**: **R$ 4.845,00 (quatro mil oitocentos e quarenta e cinco reais)**
**DATA DE ASSINATURA:** 06 DE MAIO DE 2024
**DATA DE VIGENCIA:** 06/05/2024 A 31/12/2024

***RICARDO HIMURO***
Presidente da CPL

**Publicado por:**
Ricardo Himuro
**Código Identificador:**89E2C278

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE DIORAMA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 1.877/2024**

**AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 1.877/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE POÇO ARTESIANO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SEREM UTILIZADOS NO PROJETO FARMÁCIA VIVOS, NO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GO.**
Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/05/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 14 de maio de 2024.

***DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO***
Agente de Contratação I

**Publicado por:**
Devair Alves de Souza Neto
**Código Identificador:**BB08B5C9

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA, PROCESSO Nº 1.932/2024**

**AVISO DE DISPENSA, PROCESSO nº 1.932/2024 – COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PERIÓDICA PARA 20 MIL KM RODADOS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA AUTOMOTORA AMBULÂNCIA STRADA, PLACA: SCS-6H57, CHASSI: 9BD281A2DPYY21152, ANO: 2022. MOTOR: 463506274807552, RENAVAM: 01361552716 E COR: BRANCA.**
Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/05/2024 às 17:00hrs
A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 14 de maio de 2024.

***DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO***
Agente de Contratação I

**Publicado por:**
Devair Alves de Souza Neto
**Código Identificador:**706EDE83

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 21/2024**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 21/2024**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2024

**Objeto:** A presente licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, tipo "Menor Preço", sob julgamento de menor preço por ITEM, objetiva o registro de preços para: *"**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS GRÁFICOS PARA ATENDER OS ÓRGÃOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIORAMA-GO".***
**Assinatura da Ata:** 14/05/2024. **Vigência:** 12 meses, a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada: LUCIMAR MARIA MALAQUIAS ITACARAMBY 94520429153**, CNPJ/MF: **48.023.056/0001-98**. Vencedora com o valor global total do certame de **R$ 40.509,00 (quarenta mil quinhentos e nove reais)**. A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no sítio eletrônico do Governo Municipal de Diorama-GO. Link: https://www.diorama.go.gov.br/licitacao/

***DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Devair Alves de Souza Neto
**Código Identificador:**AE3BF8D3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**DISTRATO DE CONTRATO Nº 09/2024**

**EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

| | |
|---|---|
| **CONTRATANTE:** | MUNICIPIO DE DIORAMA-GO |
| **CONTRATADO:** | *52.021.157 EDIVANILDA FIDELIS CARDOSO DE ANDRADE* |
| **Nº DO DISTRATO:** | 141/2023 |
| **CPF:** | **52.021.157/0001-05** |
| **OBJETO:** | As partes acordam em rescindir o CONTRATO Nº 141/2023 e todos os Termos Aditivos oriundos desta, CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA EM RUAS, AVENIDAS E LOGRADOUROS A SEREM EXECUTADAS NO SETOR MORADA MELHOR PARTE 2 MUNICIPIO DE DIORAMA-GO, TAIS COMO:<br>1. Serviço de varrição dos logradouros públicos;<br>2. Serviço de coleta de lixo;<br>3. Serviço de manutenção de limpeza pública;<br>4. Serviço de pintura e conservação de meio-fio;<br>Celebrado entre as partes citadas acima e firmado aos 11/09/2023, pelo que dão por findas as obrigações que reciprocamente se comprometeram. |
| **SUPORTE LEGAL:** | Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. |
| **DATA** | 14/05/2024 |

**C E R T I D Ã O**

O Município de Diorama-GO, nos termos do que estabelece a Lei Orgânica do Município, **CERTIFICA**, que publicou, nesta data, o **EXTRATO** de Distrato acima identificado na forma usual, no local destinado a publicação dos atos oficiais do Município na sede da Prefeitura local.
Para clareza e que surta todos os efeitos legais, firma a presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, nos termos da Legislação Municipal vigente.

Diorama-GO, 14 de maio de 2024.

***DEVAIR ALVES DE SOUZA NETO***
Presidente Da CPL

**Publicado por:**
Devair Alves de Souza Neto
**Código Identificador:**87DA9DD9

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**

**PODER EXECUTIVO**
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024**

O MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 3448-1314, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **28 de maio de 2024** às 08:00h, em sessão pública, pelo Portal Nacional de Compras Públicas – https://www.gov.br/compras/pt-br , na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.159/2024, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2024**, menor preço por item, disputa aberta, visando a **AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA – DOIS TRATORES AGRÍCOLA 4X4 E GRADE ARADORA COM RECURSO DO CONVÊNIO 914685/2021, PROCESSO 21000.067557/2021-33, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – MAPA E CONTRAPARTIDA MUNICIPAL,** conforme especificado no anexo I, (Termo de Referência), parte integrante do edital retificado. Flores de Goiás, GO, 14 de maio de 2024. Publique-se.

***ELAINE DOS REIS SILVA.***
Agente de Contratação – Decreto n. 1.230/2024.

**Publicado por:**
Elaine Dos Reis Silva
**Código Identificador:**594B1D76

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DE ARP**

**PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS – GO**

**EXTRATO DA ARP Nº. 124/2024**

**Processo: 1731**/2024

**Contratante:** Município de Flores de Goiás – GO/Secretaria Municipal de INFRAESTRUTURA.
**Contratado:TFLEX IND E COM. DE TUBOS LTDA**
**Modalidade de licitação:**dispensa direta II – Nº. 011/2024
**Objeto:**AQUISIÇÃO DE DUTOS
**Fundamentação Legal:** Lei 14.133/2021.
**Valor total:** 58.500,00(CINQUENTA E OITO MIL, QUINHENTOS REAIS)
**Recursos Orçamentários: Ficha:0100-1 8 15 452 1015 2242 3.3.90.30.00 24 100 0**
**Prazo de Vigência:** (14/05/2024 à 31/12/2024)

***ELAINE DOS REIS SILVA.***
Agente de Contratação. Decreto N.º 1.230/2024. 14 de Maio 2024.

**Publicado por:**
Elaine Dos Reis Silva
**Código Identificador:**7BE845A4

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DE ARP**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 125/2024**

**Processo:** 949/2024
**Contratante:** Município de Flores de Goiás-GO/ Secretaria Municipal de Administração
**Contratada: ELMON PEREIRA DA SILVA ME, CPF/CNPJ sob nº 15.034.806/0001-78**
**Modalidade de licitação:** Pregão Presencial n° 18/2024
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO 13 KG E RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO PRESSURIZADO - GLP, PARA SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FLORES DE GOIÁS.
**Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
**Valor total: R$ 356.310,00 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil e Trezentos e Dez Reais)**
**Prazo de Vigência:** 14/05/2024 à 14/05//2025.

***ELAINE DOS REIS SILVA***.
Presidente da CPL.
Decreto 1.220/2024. 14 de Maio de 2024.

**Publicado por:**
Elaine Dos Reis Silva
**Código Identificador:**A39F7ABA

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO CONTRATO N.º 104/2024**

**Processo:** 368/2024
**Contratante: Fundo Municipal de Educação**
**Contratado: American Life Companhia de Seguros.**
**Modalidade de licitação:** Inexibilidade de licitação N° 20/2024
**Objeto:** O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL DE PASSAGEIROS DA FROTA MUNICIPAL DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**
**Fundamentação Legal:** Lei 14.133/21.
**Valor total: R$ 22.785,70 (vinte e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos).**
**Prazo de Vigência:** 24/04/2024 a 24/04/2025
**Data de assinatura:** 14/05/2024.
**Dotação Orçamentária: 543-21.21.12.361.0043.2.223.3.3.90.39-101**

***ELAINE DOS REIS SILVA***.
Presidente da CPL.
Decreto 1230/2024. 14 de Maio de 2024.

**Publicado por:**
Elaine Dos Reis Silva
**Código Identificador:**40ECF4E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2024**

**Processo nº: 459/2024**
**Contratante:** Município de Flores de Goiás/ FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
**Contratada: EMPORIO EVENTUALL LTDA, CNPJ Nº 49.286.066/0001-89**
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº. 017/2024
**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DE EVENTO PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DAS MÃES.
**Recursos Orçamentários:** FICHA 393. DOTAÇÃO 15.01.08.244.1508.2234.3.3.90.39. FONTE 100
**Valor total:** R$ 106.200,00 (Cento e Seis Mil e Duzentos Reais)
**Prazo de Vigência:** 13/05/2024 a 13/11/2024.

***ELAINE DOS REIS SILVA.***
Presidente da CPL. Decreto 1.220/2024. 13 de Maio de 2024.

**Publicado por:**
Elaine Dos Reis Silva
**Código Identificador:**35A3803E

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICIPIO DE MARA ROSA**

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA**
**EXTRATO DE CONTRATO N° 041/2024**

**Contrato n°** 041/2024
**Contratante:** MUNICIPIO DE MARA ROSA
**Contratada:PINHEIRO S VEICULOS LTDA**
**Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO UTILITARIO, NOVO, ZERO KM**
**Valor:R$ 101.000,00 (cento e um mil reais)**.
**Dotação: 012.0361.0403.2.027.449052 FICHA 208 FONTE 101**
**Fundamento Legal:** Lei 14.133/21
**Vigência:** 02/04/2024 À 31/12/2024
**Data da Assinatura:**04/04/2024
**Processo:** 1009/2024
**Pregão Eletrônico:** 007/2024

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**E8CDE715

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA**
**DECRETO DE DISPENSA N°344/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024.**

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa para prestação de serviços de Show artístico para festividade dia das mães no distrito de Fiicolandia, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração".

**A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
**CONSIDERANDO** a contratação da prestação de serviços de Show artístico para festividade dia das mães no distrito de Fiicolandia, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.
**CONSIDERANDO** a necessidade de prestação de serviço de Show artístico para festividade Dia das mães no distrito de Fiicolandia, com o objetivo de homenagear as mães, no evento, Com intuito também de proporcionar o fortalecimento do vínculo comunitário e socializar vivencias cotidianas que possam trazer significado para as Mães, no sentido da valorização e sentimento de pertença à comunidade.
**CONSIDERANDO** que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
**CONSIDERANDO** que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

**CONSIDERANDO** que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da prestação de serviços de Show artístico para festividade dia das mães no distrito de Fiicolandia, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

**DECRETA:**
**RESOLVE:**

**Art. 1°** -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da prestação de serviços de Show artístico para festividade dia das mães no distrito de Fiicolandia, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **JOSE MARQUES DE MORAIS 61308617100**, CNPJ. n°**19.692.453/0001-54,** neste ato representado pelo Sr**. JOSE MARQUES DE MORAIS**, inscrito no **CPF 613.086.171-00.**

**Art. 2°** - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais),** em favor da empresa **JOSE MARQUES DE MORAIS 61308617100**, CNPJ. n°**19.692.453/0001-54,** para a contratação da prestação de serviços de Show artístico para festividade dia das mães no distrito de Fiicolandia, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **JOSE MARQUES DE MORAIS 61308617100**, CNPJ. n°**19.692.453/0001-54,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa - Go, de 14 de maio de 2024.

***ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO***
Gestora Pública Municipal

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**68384745

---

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA**
**DECRETO Nº 345, DE 14 DE MAIO DE 2024.**

"Dispõe sobre a nomeação *sub judice* em cargo efetivo e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, usando de suas atribuições constitucionais e especialmente;

**CONSIDERANDO** a sentença proferida nos autos do processo nº. **5499757-67.2023.8.09.0102,** a qual determinou a "... DETERMINO ao Município de Mara Rosa-GO que promova a nomeação da parte requerente no cargo para o qual foi aprovada no Concurso Público lançado por meio do Edital nº.001/2015, garantindo-se, no prazo previsto para a posse, a complementação da documentação necessária para a investidura no cargo".

**CONSIDERANDO** o que foi decidido no processo administrativo nº. 4304/2024.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º -** Fica nomeada a Srª. **LETÍCIA COELHO FARIA**, brasileira, CPF nº 037.080.621-24, RG 6025115 – SSP/GO, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSORA P II – BIOLOGIA **(sub judice)**, tendo em vista a aprovação do Concurso Público de Edital nº 001/2015, em decorrência do Processo Judicial nº **5499757-67.2023.8.09.0102**.

Art. 2° - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse ou exercício nos prazos legais, observando o prazo para apresentação dos documentos pertinentes, bem como por decisão judicial.

Art. 3º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão pelas verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, aos 14 dias do mês de maio do 2024.

***FLAVIO DIVINO MAURÍCIO DE MOURA***
Prefeito

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**38BBAA61

---

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA**
**DECRETO DE DISPENSA N°343/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024**

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa especializada para a aquisição de kits de uniformes para os integrantes do programa Bombeiro Mirim, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

**A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a contratação de empresa para aquisição de kits de uniformes para os integrantes do programa Bombeiro Mirim, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação**.**

**CONSIDERANDO** a necessidade da aquisição de kits de uniformes para os integrantes do programa Bombeiro Mirim objetivando a integração e promoção da inclusão e da igualdade social, coloca as crianças e adolescentes em nível igualitário, amenizando as desigualdades causadas pelas diferenças sociais. Os uniformes se constituem como uma forma de identificação dos alunos e lhes garante um sentimento de pertencimento ao grupo do programa Bombeiro Mirim.

**CONSIDERANDO** que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

**CONSIDERANDO** que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para a aquisição de kits de uniformes para os integrantes do programa Bombeiro Mirim, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

**DECRETA:**
**RESOLVE:**

**Art. 1°** -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de kits de uniformes para os integrantes do programa Bombeiro Mirim, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **VANILDE PEDRO DE MORAIS**, inscrita no CNPJ:

02.763.346/0001-77**,** neste ato representado pela **Sra. VANILDE PEDRO DE MORAIS**, inscrito no CPF sob nº 596.692.761-87;

**Art. 2°** - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$** 37.331,00 (trinta e sete mil reais, trezentos e trinta e um reais)**,** em favor da empresa **VANILDE PEDRO DE MORAIS**, inscrita no CNPJ: 02.763.346/0001-77**,** para a contratação de empresa para a aquisição de kits de uniformes para os integrantes do programa Bombeiro Mirim, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **VANILDE PEDRO DE MORAIS**, inscrita no CNPJ: 02.763.346/0001-77**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

MARA ROSA-GO, de 14 de maio de 2024.

***ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO***
Gestora Pública Municipal

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**88D168CA

---

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA**
**EXTRATO DE CONTRATO N°128/2024**

**CONTRATO N°128/2024**
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARA ROSA
**CONTRATADA: VANILDE PEDRO DE MORAIS**, INSCRITA NO CNPJ: 02.763.346/0001-77
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE UNIFORMES PARA OS INTEGRANTES DO PROGRAMA BOMBEIRO MIRIM, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
**VALOR:R$** 37.331,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS, TREZENTOS E TRINTA E UM REAIS)
**DOTAÇÃO:** 12.361.403.2.027.339030 FICHA 201 FONTE 101
**FUNDAMENTO LEGAL:** LEI 14.133/2021
**DATA DA ASSINATURA:**14/05/2024
**VIGÊNCIA:** 14/05/2024 A 14/08/2024
**PROCESSO:** 4222/2024
**DISPENSA:** 230/2024

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**AF261D02

---

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA**
**DECRETO DE DISPENSA N°346/2024, DE 14 DE MAIO DE 2024.**

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa para Locação de som e iluminação para festividade dia das mães no distrito de Fiicolandia, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração".

**A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
**CONSIDERANDO** a contratação da Locação de som e iluminação para festividade dia das mães no distrito de Fiicolandia, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.
**CONSIDERANDO** a necessidade de Locação de som e iluminação para festividade dia das mães no distrito de Fiicolandia, com o objetivo de homenagear as mães, no evento, considerando a necessidade de fornecer estrutura mínima necessária para o evento.
**CONSIDERANDO** que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
**CONSIDERANDO** que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
**CONSIDERANDO** que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da Locação de som e iluminação para festividade dia das mães no distrito de Fiicolandia, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração.

**DECRETA:**
**RESOLVE:**
**Art. 1°** -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da Locação de som e iluminação para festividade dia das mães no distrito de Fiicolandia, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **EDIVAL MOREIRA VICTOR FILHO 02183451190**, CNPJ. n°**24.778.117/0001-69,** neste ato representado pelo Sr**. EDIVAL MOREIRA VICTOR FILHO**, inscrito no **CPF 613.086.171-00.**

**Art. 2°** - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais),** em favor da empresa **EDIVAL MOREIRA VICTOR FILHO 02183451190**, CNPJ. n°**24.778.117/0001-69,** para a contratação da Locação de som e iluminação para festividade dia das mães no distrito de Fiicolandia, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Administração, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **EDIVAL MOREIRA VICTOR FILHO 02183451190**, CNPJ. n°**24.778.117/0001-69,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa - Go, de 14 de maio de 2024.

***ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SARTÓRIO***
Gestora Pública Municipal

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**B66816A4

---

**MUNICÍPIO DE MARA ROSA**
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2024**

O MUNICÍPIO DE MARA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, telefone: (62) 3366-2310, torna-se público para conhecimento dos interessados que irá realizar no dia 29 de maio de 2024, às 09:00h, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Mara Rosa, endereço: Praça José Maurício de Moura, n° 378, centro, na forma da Lei nº 14.133/21, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2024, tipo menor preço unitário, para REGISTRO DE PREÇOS, visando o fornecimento de GÊNEROSALIMENTICIOS para atender as necessidades do município de Mara Rosa, conforme Edital e anexos, disponíveis no site oficial do município: www.mararosa.go.gov.br. Processo n° 4223/2024.

Mara Rosa, 14 de maio de 2024.

Publique-se.

***ESTER LUIZA XAVIER FREITAS.***
Pregoeira.

**Publicado por:**
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
**Código Identificador:**74521E61

---

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**

**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES**
**EXTRATO DE DECISÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 001/2024

**Referência:** Portaria nº 008/DG de 07/03/2024
**Interessada:** GMS GOIAS MERCANTIL E SOLUCOES LTDA sob o nº 31.537.116/0001-98.
**Ementa:** Aplicação de penalidade no âmbito de processo administrativo disciplinar, no bojo do Edital de Pregão Presencial nº 035/2023.
**Penalidade:** Suspensão temporária de licitar e contratar com a Contratante por 2 (dois) anos e multa fixada em R$ 270,00 (duzentos e setenta reais).
**Fundamentação legal:** Art. 87, inciso II e III, da Lei 8.666/93 c/c o item 12.1, II, "c", e III da Cláusula Décima Segunda – Das Sanções, da Ata de Registro de Preços nº 025/2023.
**Data de assinatura:** 18 de abril de 2024.

***FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR***
(assinado Eletronicamente Por Juliene Rezende Cunha)

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**0E27154A

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2023081665/73**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADO(A): LUZ MARINA NASCIMENTO OLIVEIRA,** inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 450.472.431-68.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
**OBJETO:** Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
**Vigência:** O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 15.01.2024.
**Data da Assinatura: 10** de janeiro de 2024.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Gracielle Araújo Ferreira
**Código Identificador:**5FEABD9F

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2023081665-28**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADO(A): MARCELA SILVA MARTINS SILVERIO,** inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 009.658.931-03
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
**OBJETO:** Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
**Vigência:** O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 15.01.2024.
**Data da Assinatura: 08** de janeiro de 2024.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Gracielle Araújo Ferreira
**Código Identificador:**6F5F1E5A

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2023081665-106**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADO(A): MARCIA BENTO DA SILVA OLIVEIRA,** inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 952.545.441-04
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
**OBJETO:** Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
**Vigência:** O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 01.02.2024.
**Data da Assinatura: 26** de janeiro de 2024.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Gracielle Araújo Ferreira
**Código Identificador:**B0BBC61C

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2023081665-23**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADO(A): MARCIA MULLER DINKOSKI,** inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 703.417.411-32
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
**OBJETO:** Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
**Vigência:** O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 15.01.2024.
**Data da Assinatura:** de janeiro de 2024.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Gracielle Araújo Ferreira
**Código Identificador:**726F2AAB

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2023081665/M47**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
**CONTRATADO(A): MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA,** inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 001.692.013-924.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
**OBJETO:** Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Monitora de Creche.

**Vigência:** O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 17.01.2024.
**Data da Assinatura: 16** de janeiro de 2024

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Gracielle Araújo Ferreira
**Código Identificador:**813272DA

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2023081665-40**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADO(A): MARIANA BORGES DE OLIVEIRA,** inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 045.397.811-89
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
**OBJETO:** Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
**Vigência:** O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 15.01.2024.
**Data da Assinatura: 08** de janeiro de 2024.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Gracielle Araújo Ferreira
**Código Identificador:**8946985C

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2023081665/98**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADO(A): MARILÉIA CARDOSO LOPES SÁ,** inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 020.627.291-03.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
**OBJETO:** Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
**Vigência:** O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 17.01.2024.
**Data da Assinatura: 19** de Janeiro de 2024.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Gracielle Araújo Ferreira
**Código Identificador:**35A4F4AE

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2023081665/79**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADO(A): MARLA SOUZA COSTITE,** inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 010.027.561-38
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
**OBJETO:** Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
**Vigência:** O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 15.01.2024.
**Data da Assinatura: 08** de Janeiro de 2024.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Gracielle Araújo Ferreira
**Código Identificador:**8A0458D6

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2023081665/74**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADO(A): MARLUCIA MARIA DE SOUZA,** inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 476.015.071-49.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
**OBJETO:** Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
**Vigência:** O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 15.01.2024.
**Data da Assinatura: 09** de Janeiro de 2024.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Gracielle Araújo Ferreira
**Código Identificador:**667C4039

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2023081665/37**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADO(A): MARIZELIA DIAS FREITAS,** inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 701.115.201-69.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
**OBJETO:** Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
**Vigência:** O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 15.01.2024.
**Data da Assinatura: 08** de Janeiro de 2024.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Gracielle Araújo Ferreira
**Código Identificador:**D0C87046

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024009428/123**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADO(A): MARTA CAETANO SILVA RADIN,** inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 936.384.851-53
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo

37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
**OBJETO:** Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
**Vigência:** O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 01.03.2024.
**Data da Assinatura: 29** de FEVEREIRO de 2024.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Gracielle Araújo Ferreira
**Código Identificador:**5EE60D0A

---

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2023081665/85**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADO(A): MAYLA REGINA VILELA RESENDE BRITO,** inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 028.397.291-21.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
**OBJETO:** Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
**Vigência:** O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 15.01.2024.
**Data da Assinatura: 08** de janeiro de 2024.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Gracielle Araújo Ferreira
**Código Identificador:**F40E3AEC

---

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2023081665/103**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADO(A): MISSLENE MARIA DE SOUZA SILVA,** inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 031.519.914-83.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
**OBJETO:** Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
**Vigência:** O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 23.01.2024.
**Data da Assinatura: 22** de janeiro de 2024.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Gracielle Araújo Ferreira
**Código Identificador:**6120BD36

---

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2023081665/60**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.

**CONTRATADO(A): PRICILA SILVA MELO,** inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 017.158.591-70.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
**OBJETO:** Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
**Vigência:** O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 15.01.2024.
**Data da Assinatura: 09** de janeiro de 2024.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Gracielle Araújo Ferreira
**Código Identificador:**102BFCF5

---

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – 2023016219**

**Nº. DO PROCESSO:** 2024026293
**CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
**CONTRATADA:** A empresa LOCAR TRANSPORTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.083.477/0001-95.
**OBJETO:** Prorrogação de prazo.
**DA RATIFICAÇÃO:** As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato de serviços de transporte escolar, *linha denominada AMÉRICO CAETANO.*
**DATA DE ASSINATURA**: 26 de abril de 2024.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Gestora do FME

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**F0A4A810

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM 2024018656**

**Contratante:** MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**Contratado: DANILA SILVA MARIANO**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 021.838.221-98.
**Objeto:** Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado de Mineiros/GO.
**Fundamentação Legal:** O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
**Vigência:** O contrato terá vigor de 19 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
**Data de Assinatura**: 19 de março de 2024.

***ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE***
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**7DC6E4C3

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM 2024021524**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**CONTRATADO: GEISIELMA MENDES DE ASSIS**, brasileira, técnica em enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 038.415.091-85.
**OBJETO:** Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Mineiros/GO.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
**VIGÊNCIA:** O contrato terá vigor de 03 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
**DATA DE ASSINATURA**: 03 de abril de 2024.

***ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE***
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**DA19876A

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM 2024022008**

**Contratante:** MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**Contratado: LETICIA NASCIMENTO DOS SANTOS**, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 088.270.245-90.
**Objeto:** Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto ao Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado de Mineiros/GO.
**Fundamentação Legal:** O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2024.
**Vigência:** O contrato terá vigor de 04 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.
**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
**Data de Assinatura**: 04 de abril de 2024.

***ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE***
Secretária Municipal Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**05E597A6

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

**Nº. DO PROCESSO:** ***2023080554***
**CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS,** sediado nesta cidade à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, inscrito no CNPJ/MF com o nº 02.316.537/0001-90, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**CREDENCIADO: EVANILDES PESSOA DA SILVA**, brasileira, técnica de enfermagem, inscrita no CPF sob o nº702.309.931-09.
**OBJETO:** Alterações de cláusulas.
**DA RATIFICAÇÃO:** As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº ***2023068747***
**DATA DE ASSINATURA**: 28 de dezembro de 2023.

***ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE***
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**8A9A0B44

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO**

**Nº. DO PROCESSO: 2024013744**
**CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
**CREDENCIADO: ANDRADE OLIVEIRA OFTALMOLOGIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.330.328/0001-44, por seu representante legal, o **Sr. ALESSANDRO ANDRADE OLIVEIRA**.
**OBJETO:** Alterações de cláusulas
**DA RATIFICAÇÃO:** As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz de **nº 2023059801** e aditivos nº 2023081301.
**DATA DE ASSINATURA**: 01 de março de 2024.

***ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE***
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**05E1412E

---

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024022497-P85**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
**CONTRATADO(A): MARIA DE LOURDES DAS NEVES SANTOS,** inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 701.848.631-98.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
**OBJETO:** Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Porteiro Servente.
**Vigência:** O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 02.05.2024.
**Data da Assinatura: 30** de abril de 2024.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**0227DBEE

---

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024026869/A38**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
**CONTRATADO(A): NEIDE OLIVEIRA SOUSA,** inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 964.416.901-87.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
**OBJETO:** Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Auxiliar de Secretaria.
**Vigência:** O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 02.05.2024.
**Data da Assinatura: 30** de Abril de 2024.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**9B29DC79

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024026869/143**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
**CONTRATADO(A): KETHLYN CARVALHO DE OLIVEIRA MAGALHAES,** inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 039.941.821.07.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
**OBJETO:** Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
**Vigência:** O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 02.05.2024.
**Data da Assinatura: 30 de abril**de 2024.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**F6F7BE90

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024026869/142**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
**CONTRATADO(A): ADINAIR DOURADO DE FREITAS,** inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 039.913.791.20.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
**OBJETO:** Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
**Vigência:** O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 06.05.2024.
**Data da Assinatura: 03** de MAIO de 2024.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**75F6142E

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 2024026869/144**

**CONTRATANTE:** O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90.
**CONTRATADO(A): TALITA DE JESUS MARTINS SOUSA,** inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 702.880.101-24.
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 1.294/2006 e posteriores alterações e demais disposições legais aplicáveis, bem como o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e o Processo Seletivo Simplificado nº 004/2023.
**OBJETO:** Prestação de Serviços junto a Secretaria Municipal de Educação para executar tarefas pertinentes ao cargo de Professor N1.
**Vigência:** O presente contrato terá vigência contados 12 meses no dia 09.05.2024.
**Data da Assinatura: 08** de MAIO de 2024.

***ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Isadora Ferrari Jordão
**Código Identificador:**58872364

**PODER EXECUTIVO**
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2023030774**

**Nº. DO PROCESSO:** 2024029783
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
**CONTRATADA:**A empresaMOBICON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 12.260.240/0001-04.
**OBJETO:** Prorrogação de prazo.
**DA RATIFICAÇÃO:** As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Para todos os efeitos, fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato.
**DATA DE ASSINATURA**: 06 de maio de 2024.

***JAILSON MARTINS MACHADO***
Secretário Municipal de Obras Urbanas

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**1A11E8FB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**ENCERRAMENTO Nº 010/2024/SMS/VISAM**

**VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL**
**ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**
Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 a Coordenação da Vigilância Sanitária Municipal de Mineiros do Estado de Goiás, torna pública a DECISÃO 026/2023/SMS/VISAM julgada em Processo Administrativo Sanitário, registrada em 07/02/2024.
**Autuado(a):** RESTAURANTE CARVALHO E COSTA LTDA
**Nome Fantasia:** RESTAURANTE BIA FREDS
**CNPJ:** 40.412.638/0001-54
**Auto de Infração Sanitário:** n.º 147832 lavrado em 14/03/2023 às 13:56h.
**Localidade:** Avenida Sétima Avenida esquina com Avenida Quarta Avenida, s/n, Quadra 01, Lote 12 - Setor Mundinho - CEP 75.830-068 - Mineiros/GO.
**Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração:** Lei Estadual 16.140/2007 e suas alterações, artigos 111 § 2º, 116 incisos I, II e III, 123 incisos I, V, VI e VII, 200 e 202; RDC 216, itens 4.1.3, 4.1.4, 4.1.14, 4.1.15, 4.1.17, 4.3.1, 4.5.2, 4.7.5 e 4.8.18.
**Penalidade Imposta:** Advertência, com ciência ao autuado do julgado, por meio do Auto de Imposição de Penalidade n.º 188340, lavrado em 08/04/2024 às 10:39h.

Mineiros-GO, 14 de maio de 2024.

***BRENO OLIVEIRA BAIÃO SILVA***
Fiscal de Vigilância Sanitária

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**D1CA489D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**ENCERRAMENTO Nº 009/2024/SMS/VISAM**

**VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL**
**ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 a Coordenação da Vigilância Sanitária Municipal de Mineiros do Estado de Goiás, torna pública a DECISÃO 025/2023/SMS/VISAM (1ª instância) e DECISÃO 001/2024/SMS/VISAM (2ª instância), julgadas em Processo Administrativo Sanitário, registradas em 26/12/2023 e 22/04/2024, respetivamente.
**Autuado(a):** VISAO ALIMENTOS E COMERCIO LTDA
**Nome Fantasia:** MERCADAO DA ECONOMIA
**CNPJ:** 26.465.367/0002-55
**Auto de Infração Sanitário:** n.º 147501 lavrado em 13/03/2023 às 15:38h.
**Localidade:** Avenida Ino Rezende, s/n, Quadra 21, Lote 7 - Residencial Michelangelo - CEP 75.834-042 - Mineiros/GO.
**Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração:** Lei Estadual 16.140/2007 e suas alterações, artigos 116 incisos III e IV, 123 incisos I e V, 200 e 202; RDC 216/2004, itens 4.11 e 4.12; Resolução n.º 20/GAB/SES/GO, de 16/08/2019, artigos 5º, 18 e 27 inciso III.
**Penalidade Imposta:** Multa no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), com ciência ao autuado da decisão em primeira instância por meio do Auto de Imposição de Penalidade n.º 185438, lavrado em 07/03/2024 às 16:31h, e conhecimento da decisão em segunda instância por meio do Termo de Notificação n.º 192080, lavrado em 22/04/2024 às 14:03h.

Mineiros-GO, 14 de maio de 2024.

***BRENO OLIVEIRA BAIÃO SILVA***
Fiscal de Vigilância Sanitária

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**D4107ACB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**ENCERRAMENTO NO 006/2024/SMS/VISAM**

VIGILÂNCIA EM SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal no 6.437, de 20 de agosto de 1977 a Coordenação da Vigilância Sanitária Municipal de Mineiros do Estado de Goiás, torna pública a DECISÃO 008/2024/SMS/VISAM julgada em Processo Administrativo Sanitário, registrada em 21/03/2024.
Autuado(a): COOPERATIVA MISTA AGROPECUARIA DO VALE DO ARAGUAIA
Nome Fantasia.
CNPJ: 01.167.501/0031-45
Auto de Infração Sanitário: n.0 156125 lavrado em 22/05/2023 às 14:55h.
Localidade: Rua sete, n. 0 92, Quadra 78, Lote 16 - Centro - CEP 75.830-068 - Mineiros/GO. Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração: Lei Estadual 16.140/2007 e suas alterações, artigos 116 incisos I, 136 § 1 0 e 189; RDC 216, itens 4.7.3 e 4.7.4
Penalidade Imposta: Advertência, com ciência ao autuado do julgado, por meio do Auto de Imposição de Penalidade n.0 188377, lavrado em 01/04/2024 às 10:09h.
Mineiros-GO, 14 de maio de 2024.

***BRENO OLIVEIRA BAIÃO SILVA***
Fiscal de Vigilância Sanitária

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**4375AF21

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**ENCERRAMENTO Nº 005/2024/SMS/VISAM**

**VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL**
**ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 a Coordenação da Vigilância Sanitária Municipal de Mineiros do Estado de Goiás, torna pública a DECISÃO 006/2024/SMS/VISAM julgada em Processo Administrativo Sanitário, registrada em 21/03/2024.
**Autuado(a):** MAXWEL MIRANDA ALVES
**Nome Fantasia:** MAX LANCHES
**CPF:** 817.528.221-53
**Auto de Infração Sanitário:** n.º 158256 lavrado em 07/06/2023 às 16:00h.
**Localidade:** Rodovia BR 364, km 300, Trevo do Bambu - Zona Rural - CEP 75.838-899 Mineiros/GO.
**Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração:** Lei Estadual 16.140/2007 e suas alterações, artigos 93 inciso I, 101, 200 e 202; Lei Municipal 413/1989 e suas alterações, artigos 5º, 9º, 14, 41 e 43
**Penalidade Imposta:** Advertência, com ciência ao autuado do julgado, por meio do Auto de Imposição de Penalidade n.º 188371, lavrado em 01/04/2024 às 14:16h.
Mineiros-GO, 17 de abril de 2024.
***BRENO OLIVEIRA BAIÃO SILVA***
Fiscal de Vigilância Sanitária

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**BD45E547

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**ENCERRAMENTO Nº 004/2024/SMS/VISAM**

**VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL**
**ENCERRAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 a Coordenação da Vigilância Sanitária Municipal de Mineiros do Estado de Goiás, torna pública a DECISÃO 004/2024/SMS/VISAM julgada em Processo Administrativo Sanitário, registrada em 08/03/2024.
**Autuado(a):** CASA DE CARNES IGUARIAS DO NORDESTE LTDA
**Nome Fantasia:** CASA DE CARNES IGUARIAS DO NORDESTE
**CNPJ:** 48.083.093/0001-91
**Auto de Infração Sanitário:** n.º 155972 lavrado em 22/05/2023 às 15:15h.
**Localidade:** Avenida Primeira Avenida, n.º 58, Quadra 18, Lote 08 - Setor Oeste - CEP 75.830-221 - Mineiros/GO.
**Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração:** Lei Estadual 16.140/2007 e suas alterações, artigos 113, 116 incisos I e II, 140 incisos I e II, 176, 200 e 202; Resolução GAB/SES/GO n.º 20/2019
**Penalidade Imposta:** Advertência, com ciência ao autuado do julgado, por meio do Auto de Imposição de Penalidade n.º 188224, lavrado em 01/04/2024 às 10:24h.
Mineiros-GO, 17 de abril de 2024.

***BRENO OLIVEIRA BAIÃO SILVA***
Fiscal de Vigilância Sanitária

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**600DA637

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008 /2024/SMS/VISAM**

**VIGILÂNCIA EM SAÚDE**
**VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL**

**ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024/SMS/VISAM**

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977 a Coordenação da Vigilância Sanitária Municipal de Mineiros do Estado de Goiás, torna pública a DECISÃO 021/2024/SMS/VISAM julgada em Processo Administrativo Sanitário, registrada em 15/04/2024.

**Autuado(a):** DIVINA MARCIA P. S. CARVALHO LTDA
**Nome Fantasia:** DIVA CELULARES & PERFUMARIA
**CNPJ:** 06.885.553/0001-55
**Auto de Infração Sanitário:** n.º 170167 lavrado em 10/10/2023 às 08:55h.
**Localidade:** Avenida Quarta Avenida, nº 64 A, Quadra 47, Lote 16 - Centro - CEP 75.830-086 - Mineiros/GO.
**Dispositivos legais transgredidos e tipificação da infração:** Lei Estadual 16.140/2007, artigo 202.

**Penalidade Imposta:** Multa, com ciência ao autuado do julgado, por meio do Auto de Imposição de Penalidade n.º 191109 lavrado em 15/04/2024 às 15:33h.

Mineiros-GO, 14 de maio de 2024.

***PAMELA FRANCINA PEREIRA CARNEIRO***
Fiscal de Vigilância Sanitária

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**13E29784

**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 021/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças nos veículos automotores do Fundo Municipal de Saúde do Município de Santa Helena de Goiás. **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 29/05/2024 às 08h30min**. LOCAL:** https://bnccompras.com/Home/Login. **RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br.

Santa Helena de Goiás – GO, 14 de maio de 2024.

***LAURA RÚBIA NEVES XAVIER***
Agente de Contratação

**Publicado por:**
Fernanda Ferreira Telles
**Código Identificador:**94E59777

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2024**

Declaro como Dispensa a Licitação nº 044/2024 com fundamento na Lei nº 14.133/21 e suas alterações.
A Dispensa refere-se é à **contratação de empresa para a locação de Rolo Compactador Vibratório Pé de Carneiro para realizar o serviço de terraplanagem na execução de obras no município, para atender as necessidades da Secretaria de Transporte do município de Santa Helena de Goiás/GO**.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo n° 2024004954**.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 75, inciso II, §3º da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa **TH CABRAL TERRAPLENAGEM SERVICOS LTDA, CNPJ/MF nº 50.045.697/0001-95** ofertou o menor preço unitário na hora sendo de **R$ 136,00 (cento e trinta e seis reais),** perfazendo o valor global de **R$ 48.960,00 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta reais),** sendo a sua proposta vantajosa para esta administração.

Santa Helena de Goiás, 14 de maio de 2024.

***WESLEY GONÇALVES DE OLIVIERA RODRIGUES***
Secretário Municipal do Transporte

**Publicado por:**
Fernanda Ferreira Telles
**Código Identificador:**D743E6C2

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2024**

Declaro como Dispensa a Licitação nº 063/2024 com fundamento na Lei nº 14.133/21 e suas alterações.
A Dispensa refere-se à contratação de empresa especializada e autorizada para aquisição de peças e serviços de revisão referente a 20.000 km do veículo marca e modelo Citroen C3 LIVE PK 1.0, PLACA SCA9B71, ano e modelo 2022/2023, CHASSI 935CEFC2CPB543019, pertencente à frota de atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação**.**
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo n° 2024007508**.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Amparados no Art. 75, inciso IV, alínea a) da Lei nº 14.133/2021, procedeu-se a Dispensa de Licitação a favor da empresa **UMUARAMA AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ: 25.032.118/0001-22**, no valor global de **R$ 1.249,00** (mil duzentos e quarenta e nove reais).
Por fim, considerando a Orientação Técnica CGM nº 002/2022, artigo 1º, §1 e §2º, primou-se por dispensar a manifestação técnica e jurídica, haja vista que a compra totalizou o valor global de **R$ 1.249,00** (mil duzentos e quarenta e nove reais)

Santa Helena de Goiás, 14 de maio de 2024.

***HELIO VICENTE DE MELO***
Secretário de Infraestrutura e Habitação

**Publicado por:**
Thamisa Rodrigues Lima
**Código Identificador:**6CBDC6A6

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**DECRETO Nº 292, DE 14 DE MAIO DE 2024**

Exonera servidor estatutário, a pedido.

**O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**
**Art. 1º** Fica exonerado do cargo de Trabalhador de Serviços de Limpeza e Conservação de Bens e Áreas Públicas, a pedido, o servidor estatutário **WELLINGTON VIEIRA ALVES**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.782.851-**, matrícula 625025, em 08 de maio de 2024.
**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 08 de maio de 2024.

Santa Helena de Goiás, 14 de maio de 2024.

*JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES*
Prefeito Municipal

*ELI MOREIRA DA SILVA*
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

**Publicado por:**
Girlene Vieira Branquinho
**Código Identificador:**1033D0D5

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 82/2024**

Declaro como Inexigibilidade de Licitação nº 013/2024 com fundamento na Lei nº 14.133/21 e suas alterações.
A Inexigibilidade refere-se ao procedimento auxiliar para **credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de ministração de aulas de instrumentos de sopro, aulas de danças e aulas de instrumento de cordas, atendendo as demandas do Projeto Harmonizando Vidas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referência, documentação de regularidade das empresas/ e ou do profissional, disponibilidade orçamentaria, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem e o pleito amparado no Art.74, Inciso IV, da Lei 14.133/2021 e suas alterações, somos favoráveis pela INEXIGIBILIDADE DE LICITGAÇÃO, em favor das empresas:

• **53.258.644 Diego Aurélio Pamplona, com CNPJ sob o nº 53.258.644/0001-40,** Ministração de Aulas de Instrumentos de Cordas, com valor mensal de R$ 5.833,33.
• **Luana Inácio Torres Galindo 02852402181, com CNPJ sob o nº 29.827.663/0001-66,** para Ministração de Aulas de Dança nas modalidades: ballet clássico, jazz, ginastica rítmica e sapateado, com valor mensal de R$ 11.766,66.
• **Rodrigo Henrique Silva Ceccatto 71067765131, com CNPJ sob o nº 45.491.324/0001-08,** para Ministração de Aulas de Instrumentos de Sopro Múltiplos, com valor mensal de R$ 5.183,33.

Santa Helena de Goiás-GO, 14 de maio de 2024.

*YASMIN ALVES MORAIS MARTINS*
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

**Publicado por:**
Fernanda Ferreira Telles
**Código Identificador:**4DFA97C7

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 081/2024**

Declaro como Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº002/2023.
A Inexigibilidade refere-se ao **procedimento auxiliar para credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadoras de serviço de saúde para a Atenção Básica e a Média e a Alta Complexidade, com base nas necessidades complementares da Rede Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS de Santa Helena de Goiás-GO.**
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, documentação de regularidade da empresa e/ou do profissional, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023002667. Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, somos favoráveis pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor das empresas e profissionais:
Por conseguinte, os seguintes profissionais e empresas entregaram os documentos:

**GÉSSICA FERREIRA DA SILVA –AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - CPF ***.308.991-** valor mensal R$ 1.584,00 perfazendo o contrato no valor de R$ 12.672,00.**

**RUANDOUGLAS ALVES MEIRA RODRIGUES –ARTESÃO - CPF ***.554.251-** valor mensal R$ 1920,00 perfazendo o contrato no valor de R$ 15.360,00.**

Santa Helena de Goiás, 10 de maio 2024

*LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES*
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Girlene Vieira Branquinho
**Código Identificador:**4461A8C5

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**LEI MUNICIPAL Nº 3.287, DE 10 DE MAIO DE 2024.**

"Dispõe sobre a autorização do Município de Santa Helena de Goiás em custear as despesas de procedimento cirúrgico de Maria Netiere Campos e dá outras providências."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI**:

**Art. 1º.** Fica o Município de Santa Helena de Goiás autorizado a custear as despesas médicas advindas do procedimento cirúrgico de NEFRECTOMIA DIREITA POR VIDEOLAPAROSCOPIA, de Maria Netiere Campos, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.753.421-22, no valor de R$ 15.160,00 (quinze mil cento e sessenta reais).

**Parágrafo único**. O recebimento do valor ficará a cargo de Maria Netiere Campos, inscrita no CPF/MF sob o nº 007.753.421-22, ou de representante desta, para realizar o devido custeio, devendo ainda prestar contas ao ente municipal dos gastos realizados.

**Art. 2º**. As despesas com o referido pagamento serão efetuadas através de verbas próprias constantes no orçamento vigente, ou, se necessário, através de abertura de crédito especial e/ou suplementar.

**Art. 3º**. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás-GO, aos 10 dias do mês de maio de 2024.

*JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES*
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thamisa Rodrigues Lima
**Código Identificador:**A3D87182

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**LEI MUNICIPAL Nº 3.286, DE 10 DE MAIO DE 2024.**

"Dispõe sobre a autorização do Município de Santa Helena de Goiás em custear as despesas de procedimento cirúrgico de Lauriane Vieira da Silva e dá outras providências."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI**:

**Art. 1º.** Fica o Município de Santa Helena de Goiás autorizado a custear as despesas médicas advindas do procedimento cirúrgico para IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL DE CERATOCONE EM AMBOS OS OLHOS, de Lauriane Vieira da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.444.341-09, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

**Parágrafo único**. O recebimento do valor ficará a cargo de Lauriane Vieira da Silva, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.444.341-09, ou de representante desta, para realizar o devido custeio, devendo ainda prestar contas ao ente municipal dos gastos realizados.

**Art. 2º**. As despesas com o referido pagamento serão efetuadas através de verbas próprias constantes no orçamento vigente, ou, se necessário, através de abertura de crédito especial e/ou suplementar.

**Art. 3º**. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás-GO, aos 10 dias do mês de maio de 2024.

***JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thamisa Rodrigues Lima
**Código Identificador:**2509BDB0

**MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS**
**LEI MUNICIPAL Nº 3.285, DE 10 DE MAIO DE 2024.**

"Dispõe sobre a autorização do Município de Santa Helena de Goiás em custear as despesas de procedimento cirúrgico de Claudia Cardoso de Gouveia Freitas e dá outras providências."

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI**:

**Art. 1º.** Fica o Município de Santa Helena de Goiás autorizado a custear as despesas médicas advindas do procedimento cirúrgico de REPARO DE MENISCO, de Claudia Cardoso de Gouveia Freitas, inscrita no CPF/MF sob o nº 300.035.711-49, no valor de R$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais).

**Parágrafo único**. O recebimento do valor ficará a cargo de Claudia Cardoso de Gouveia Freitas, inscrita no CPF/MF sob o nº 300.035.711-49, ou de representante desta, para realizar o devido custeio, devendo ainda prestar contas ao ente municipal dos gastos realizados.

**Art. 2º**. As despesas com o referido pagamento serão efetuadas através de verbas próprias constantes no orçamento vigente, ou, se necessário, através de abertura de crédito especial e/ou suplementar.

**Art. 3º**. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Helena de Goiás-GO, aos 10 dias do mês de maio de 2024.

***JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Thamisa Rodrigues Lima
**Código Identificador:**7A5F1BD2

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**
**AVISO DE JULGAMENTO**

**AVISO DE RESULTADO**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA**, inscrito CNPJ nº 04.244.525/0001-23, situado na Avenida Teotônio F. Graças, Qd. B lote 12 - Centro, São João d'Aliança GO, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da documentação apresentada para o CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS EM SAÚDE (PESSOA FÍSICA) E PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS (PESSOA JURÍDICA) PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Fica estipulado o prazo de 03 (três) dias uteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a publicação deste para interposição de eventuais recursos contra o resultado de julgamento da documentação de habilitação. A ata de julgamento está disponível para consulta através do site www.saojoaodalianca.go.gov.br ou na sala de licitações e contratos da prefeitura municipal de segunda a sexta feira no horário de expediente, das 8h a 12h e das 14h a 18h.

Credenciados:

Habilitados

CARLOS ANDRÉ PEREIRA MORAIS - **CNPJ/CPF**: 057.239.661-97 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
JORDAN HOTON PETRY BOZIO - **CNPJ/CPF**: 54.596.542/0001-06 - PSICOLOGIA
CAMILA DOS SANTOS DE SOUZA - **CNPJ/CPF**: 54.283.283/0001-55 - ENFERMEIRA
CRISTIANE DA PAIXÃO FRAGA ME - **CNPJ/CPF**: 27.709.588/0001-03 - BIOMEDICINA/RT

Inabilitados:

MORENO ANALISES LABORATORIAIS LTDA - **CNPJ/CPF**: 54.922.187/0001-42 - BIOMÉDICA

São João d'Aliança/GO, 15 de maio de 2024.

Publique-se.

***ANDRÉIA ABBES***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Ronildo Fonseca Mattos
**Código Identificador:**C9D8D3E4

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO**
O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS PARA ESTIMATIVA DE PREÇO; SOLICITANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA POSSIVEL AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORAS (RECARGA DE TONER), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SOB O PROTOCOLO N.º 2880/2024, NOS MOLDES DO ART. XX, INC. XX DA lei 14.133/2.021. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR AS PROPOSTAS E DEMAIS DUVIDAS, BEM COMO, OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº XX/XX, DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA (https://www.abadiania.go.gov.br/) PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@GMAIL.COM
DUVÍDAS: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113

AS PROPOSTAS PODERÃO SER APRESENTADAS ATÉ O DIA 20 DE MAIO DE 2024, ATÉ AS 17:30 HORAS. (3 DIAS ÚTEIS)

***THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA***
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 15 DE MAIO DE 2024.

**Publicado por:**
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
**Código Identificador:**F982AC48

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS**
**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**
O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS; SOLICITANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURANÇA D EVENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEPARTAMENTO DE CULTURA E EVENTO SOB O PROTOCOLO N.º 2883/2024, NOS MOLDES DO ART. 75, INC. II DA lei 14.133/2.021. OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR AS PROPOSTAS, BEM COMO, OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 10/24, DISPONÍVEL NO SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA (https://www.abadiania.go.gov.br/) PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@GMAIL.COM
DUVÍDAS: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113

AS PROPOSTAS PODERÃO SER APRESENTADAS ATÉ O DIA 20 DE MAIO DE 2024, ATÉ AS 17:30 HORAS. (3 DIAS ÚTEIS)

***THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA***
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 15 DE MAIO DE 2024.

**Publicado por:**
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
**Código Identificador:**73286B65

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### PREFEITURA DE JANDAIA - GO CHAMADA PÚBLICA

**PREFEITURA DE JANDAIA - GO**
**CHAMADA PÚBLICA**

O Município de Jandaia/GO, através da Comissão de Contratação, torna público que realizará o CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2024**,** objetivando aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da rede municipal de educação oriundos da agricultura familiar de acordo com a lei do PNAE/MEC. Os interessados deverão protocolar os documentos de Habilitação e Projeto de Venda do dia 15 de maio até o dia 28 de maio de 2024**.** O Edital e os demais documentos complementares poderão ser obtidos gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de Jandaia-Go, através do endereço eletrônico http://www.jandaia.go.gov.br, ou solicitado através do e-mail licitacao.jandaia.go@gmail.com, e também poderá ser adquirido na Superintendência de Licitações desta Prefeitura, localizada no prédio do Centro Público Municipal situado na Av. J.K. de Oliveira, nº 64, Qd. 03D, Centro, Jandaia, Goiás, em dias e horários de expediente, 13/05/2024.

***LORENA APARECIDA DA SILVA -***
Comissão de Contratação

**Publicado por:**
Luis Fernando Candido Alves
**Código Identificador:**02C890D9

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO: 077/2024**
**PROCESSO:**CHAMAMENTO PUBLICO Nº 006/20
**CONCEDENTE: ADM**
**CONCESSIONÁRIA: SRª NAATE ALVES ROCHA RIBEIRO**, PESSOA FÍSICA**,** PORTADORA DO CPF Nº 454.285.141-91, RESIDENTE NA RUA 01, QD. 01, LT. 01, PALMEÚNA - GO.**OBJETO:** ***CONCESSÃO DE DIREITO REAL USO DE ÁREA PÚBLICA NO DISTRITO DE PALMEÚNA, DE ACORDO COM DESCRIÇÃO ABAIXO, E MAPA ANEXO, CONFORME LEI ESPECÍFICA Nº 303/2007 E LEI MUNICIPAL Nº 850/2023, ONDE DEVERÁ SER EXPLORADA ATIVIDADE DE TORNEADORA MECÂNICA.*** ASSINATURA: 09/05/2024.**VIGÊNCIA:** *VIGORARA NA DATA DA SUA ASSINATURA, E TERÁ SUA VIGÊNCIA DE 20 (VINTE) ANOS*.**VALOR: R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).** JANDAIA- GO, 14 DE MAIO DE 2024.

***MILENA PEREIRA LOPES MOURA –***
Prefeita.

**Publicado por:**
Luis Fernando Candido Alves
**Código Identificador:**F6850E70

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA-GO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**Concorrência Pública nº 004/2024** - (resumido) Objeto: **Contratação de empresa do ramo de engenharia para prestação de serviço por empreitada a preço global para construção de campo de futebol society e pista de caminhada no Distrito de Palmeúna do Município de Jandaia/GO, por intermédio do convênio nº 931147/2022 – MDC/CAIXA/CEF, operação n° 1084020-94/2022 - Programa de Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer no Município de Jandaia-Go**. Empresa Vencedora: **FDA CONSTRUTORA LTDA -ME**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 24.326.933/0001-31, no valor de **R$478.694,73 (quatrocentos e setenta e oito mil e seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos).** Data da Adjudicação: 14/05/2024 - Homologação: 14/05/2024, por MILENA PEREIRA LOPES MOURA – Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Luis Fernando Candido Alves
**Código Identificador:**F425AD51

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA-GO**
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**
**Concorrência Pública nº 005/2024** - (resumido) Objeto: **contratação de empresa do ramo de engenharia por empreitada a preço global para prestação de serviço de pavimentação asfáltica do tipo CBUQ (concreto betuminoso usinado a quente), drenagem superficial (meios-fios e sarjetas) e sinalização em vias rurais no Município de Jandaia-GO, por intermédio do Convênio SICONV Nº 937511/2022, Contrato de Repasse N° 1085479-26**. Empresa Vencedora: **SL PAVIMENTACAO ASFALTICA LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 48.531.637/0001-30, no valor de **R$312.804,03 (trezentos e doze mil e oitocentos e quatro reais e três centavos).** Data da Adjudicação: 14/05/2024 - Homologação: 14/05/2024, por MILENA PEREIRA LOPES MOURA – Prefeita Municipal.

**Publicado por:**
Luis Fernando Candido Alves
**Código Identificador:**BEE4D92F

## ESTADO DE GOIÁS
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 232/2024

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo **nº 1819/2024**, do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 232/2024**, objetivando a

contratação de empresa especializada para aquisição de 17 (dezessete) barras de metalon para atender necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social**.**

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

**"Art. 75. É dispensável a licitação:**
**II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."**

**DO(A) CONTRATADO(A)**

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

**DAYANE GONÇALVES FERREIRA – CONSTRUAÇO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 34.445.751/0001-33**, pelo valor total de **R$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 9 de maio de 2024.

***MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Rones Marcio Paulo Goulart
**Código Identificador:**AF4366B3

---

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 2228/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021.**

**PROCESSO: 2228/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/05/2024, às 17:00 horas.**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

**Palestina de Goiás-GO, 14 de maio de 2024.**

***SELMI LEITE DE LIMA COUTO***,
Secretária de Assistência Social.

**Publicado por:**
Rones Marcio Paulo Goulart
**Código Identificador:**A3D77A00

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 249/2024**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 1811/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 249/2024**, objetivando o pagamento de ajuda de custo em contratação de empresa especializada para realizar cirurgia em joelho esquerdo de paciente do Fundo Municipal de Saúde.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
**"Art. 75. É dispensável a licitação:**
**II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."**

**DO(A) CONTRATADO(A)**

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

**HOSPITAL ORTOPÉDICO CERES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 01.790.070/0001-53**, pelo valor total de **R$ 3.000,00 (três mil reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 9 de maio de 2024.

***MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Rones Marcio Paulo Goulart
**Código Identificador:**BC933117

---

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 248/2024**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do Processo nº **1953/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 248/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de materiais/equipamentos de informática para atender necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

**"Art. 75. É dispensável a licitação:**

**II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."**

**DO(A) CONTRATADO(A)**

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

**JOAL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.240.061/0001-26**, pelo valor total de **R$ 1.159,00 (hum mil cento e cinquenta e nove reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 9 de maio de 2024.

***MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Rones Marcio Paulo Goulart
**Código Identificador:**FF902FBB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 225/2024**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 1465/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 225/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de móveis de escritório para atender necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:
**"Art. 75. É dispensável a licitação:**
**II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."**

**DO(A) CONTRATADO(A)**

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

**KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 17.344.993/0001-11**, pelo valor total de **R$ 5.480,00 (cinco mil quatrocentos e oitenta reais); e**

**IMUNNE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 05.972.655/0001-45**, pelo valor total de **R$ 4.832,44 (quatro mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 9 de maio de 2024.

***MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Rones Marcio Paulo Goulart
**Código Identificador:**9F28D855

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 2226/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021.**

**Processo: 2226/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/05/2024, às 17:00 horas.**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 14 de maio de 2024.

***DARLÔ PIRES BORGES,***
Secretário Municipal de Transportes.

**Publicado por:**
Rones Marcio Paulo Goulart
**Código Identificador:**E920BBC6

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 2227/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021.**

**PROCESSO: 2227/2024**

A Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/05/2024, às 17:00 horas.**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº

1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias úteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 14 de maio de 2024.

***JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON,***
Secretário Municipal de Administração.

**Publicado por:**
Rones Marcio Paulo Goulart
**Código Identificador:**7BACF214

---

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 264/2024**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 2152/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e autorização do Ordenador de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 264/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para realizar locação de van para atender necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

**"Art. 75. É dispensável a licitação:**
**II - Para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras."**

**DO(A) CONTRATADO(A)**

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

**TOP TURISMO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 20.669.551/0001-50,** pelo valor total de **R$ 10.279,80 (dez mil duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 7 de maio de 2024.

***MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Rones Marcio Paulo Goulart
**Código Identificador:**8EED5433

---

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 2224/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021.**

**PROCESSO: 2224/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/05/2024, às 17:00 horas.**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

**Palestina de Goiás-GO, 14 de maio de 2024**.

***DARLÔ PIRES BORGES,***
Secretário Municipal de Agricultura.

**Publicado por:**
Rones Marcio Paulo Goulart
**Código Identificador:**0CEFE085

---

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 2151/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021.**

**PROCESSO: 2151/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR SERVIÇO DE GUINCHO PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/05/2024, às 17:00 horas.**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira.

**Palestina de Goiás-GO, 14 de maio de 2024**.

***DARLÔ PIRES BORGES,***
Secretário Municipal de Agricultura.

**Publicado por:**
Rones Marcio Paulo Goulart
**Código Identificador:**65DC3FB3

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER**
**AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 2191/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021.**

**PROCESSO: 2191/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/05/2024, às 17:00 horas.**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 14 de maio de 2024.

***VERA LÚCIA GONÇALVES DE AMARO,***
Secretária Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Rones Marcio Paulo Goulart
**Código Identificador:**69D031B6

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER**
**AVISO DISP. LICITAÇÃO - PROCESSO: 2225/2024**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021.**

**PROCESSO: 2225/2024**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 17/05/2024, às 17:00 horas.**

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás-GO, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:licitacaopalestina@gmail.comaté a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Municípiowww.palestinadegoias.go.gov.br/ou através do E-mail:licitacaopalestina@gmail.comOutras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Praça Cívica, nº 1, Setor Justiniano, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, de segunda a sexta feira.

Palestina de Goiás-GO, 14 de maio de 2024.

***VERA LÚCIA GONÇALVES DE AMARO,***
Secretária Municipal de Educação.

**Publicado por:**
Rones Marcio Paulo Goulart
**Código Identificador:**210A5444

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 244/2024**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 1945/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 244/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de peças para manutenção em veículo, placa: PQC-9235, lotado no Fundo Municipal de Educação.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

**"Art. 75. É dispensável a licitação:**

**I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores."**

**DO(A) CONTRATADO(A)**

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

**PRÓ-DIESEL COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 30.669.491/0001-29**, pelo valor total de **R$ 900,00 (novecentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 9 de maio de 2024.

***MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Rones Marcio Paulo Goulart
**Código Identificador:**FEA7D71D

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 245/2024**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 1946/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 245/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de peças para manutenção em veículo, placa: PQD-5345, lotado no Fundo Municipal de Educação.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

**"Art. 75. É dispensável a licitação:**

**I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores."**

**DO(A) CONTRATADO(A)**

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

**PRÓ-DIESEL COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 30.669.491/0001-29**, pelo valor total de **R$ 900,00 (novecentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 9 de maio de 2024.

***MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Rones Marcio Paulo Goulart
**Código Identificador:**E6B6408A

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULT. DESP. LAZER**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 246/2024**

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DA ABERTURA DE PROCESSO DE DISPENSA**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, após análise do **Processo nº 1947/2024,** do Município de Palestina de Goiás, por solicitação da Secretaria Municipal de Educação e autorização da Ordenadora de Despesa, vem autuar o presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 246/2024**, objetivando a contratação de empresa especializada para aquisição de peças para manutenção em veículo, placa: RCL-4I93, lotado no Fundo Municipal de Educação.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso I, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21. Assim dispõe o art. 75:

**"Art. 75. É dispensável a licitação:**

**I - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores."**

**DO(A) CONTRATADO(A)**

Entenda-se pela dispensa de licitação o processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, após a análise do **Parecer Jurídico**, das propostas/cotações de preços apresentadas e julgadas, do relatório do elemento e subelemento da despesa, e por se achar a mais vantajosa para a Administração, demonstrando a favor de:

**PRÓ-DIESEL COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 30.669.491/0001-29**, pelo valor total de **R$ 900,00 (novecentos reais).**

Assim, submeto os autos a autoridade competente a fins de mister.

Palestina de Goiás-GO, 9 de maio de 2024.

***MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Rones Marcio Paulo Goulart
**Código Identificador:**7B62B849

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO**

Processo n. 1156/2024

"Autoriza o Adiantamento na forma disposta no art. 4º do Decreto Municipal de n. 052, de 02.05.2024.".

A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de realização de despesas em regime de adiantamento, nos termos dispostos no art. 68 e 69 da Lei $.320/64, regulamentados pelo Decreto Municipal de n. 052/2024;

CONSIDERANDO a formalização de Processo Administrativo próprio, de n. 1156/2024, requerendo o dispêndio financeiro e orçamentário, na forma preconizada na legislação de regência;

CONSIDERANDO que os referidos autos administrativos estão instruídos da documentação exigida no versado Decreto Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autoriza o Adiantamento no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a servidora pública municipal, Sra. **NAIELLY SILVERIA SOUSA**, ocupante do cargo de Supervisão de Gestão De Contratos e Convênios, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 037.577.131-09, objeto do Processo Administrativo de n. 1156/2024.

Parágrafo único. Os recursos disponibilizados deverão serem utilizados no prazo, máximo, de 30 (trinta) dias, em observância ao disposto no art. 2º e art. 5º do Decreto n. 052/2024.

Art. 2º. Fica a tomadora do Adiantamento, notificada a prestar contas dos recursos que tratam o presente Ato, no prazo, máximo, de 10 (dez) dias, a contar do término do período de aplicação, nos termos do art. 8º, do Decreto Municipal.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta de dotação própria do vigente Orçamento, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Contabilidade, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, aos 14 de maio de 2024.

***MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES***
Prefeita Municipal

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

***SILVIO DE JESUS BATISTA***
Secretário de Governo

**Publicado por:**
Naielly Silveria Sousa
**Código Identificador:**EB4D28E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 679/2024**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n. 679/2024
**"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviço de profissional em fotografia para comemoração da 13ª do carreiro de 2024, de interesse da secretaria municipal da festa do carreiro e eventos.**

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de serviços de profissional em fotografia para a comemoração da 13ª festa do carreiro de 2024, de interesse da secretaria municipal da festa do carreiro e eventos.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de fotos. Áudios e vídeos, de interesse da secretaria especial da festa do carreiro e eventos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 9.900,00** (Nove Mil e Novecentos Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 679/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa**, ARIELY GOIS FERREIRA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.28.061.549/0001-05, estabelecida na rua dez, n.74, Centro, Mineiros/GO, CEP: 75.830-070, no valor especificado no artigo 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instado a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Cultura Municipal**- **03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentária: **99**, Sub Elemento: **59** Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 13 (treze) dias do mês de Maio de 2024.

***SILVIO DE JESUS BATISTA***

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

***ÉLSON JOSÉ DA SILVA***
Servidor Público Municipal

Gestor Público

**Publicado por:**
Polyany Jesus Ribeiro
**Código Identificador:**E75EE10E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1130/2024**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n. 1130/2024

**"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviço de medico veterinário para 13ª do carreiro de 2024, de interesse da secretaria municipal da festa do carreiro e eventos.**

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de serviços de médico veterinário da 13ª festa do carreiro de 2024, de interesse da secretaria municipal da festa do carreiro e eventos.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de veterinário, de interesse da secretaria especial da festa do carreiro e eventos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 2.118,00** (Dois Mil e Cento e Dezoito Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1130/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa**, LUANA DOS SANTOS RESENDE TRAJANO,** pessoa física de direito privado, inscrita no CPF/MF sob o n.020.190.231-13, estabelecida na rua amazonas , s/n, Quadra 84, Lt.08A, Setor norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no artigo 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instado a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Cultura Municipal- 03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.36.00**, Ficha Orçamentária: **98**, Sub Elemento: **06** Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 14 (quatorze) dias do mês de Maio de 2024.

***SILVIO DE JESUS BATISTA***

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

***ÉLSON JOSÉ DA SILVA***
Servidor Público Municipal

Gestor Público

**Publicado por:**
Polyany Jesus Ribeiro
**Código Identificador:**C4B3CF9F

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 960/2024**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n. 960/2024
**"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais esportivo para a diretoria de esporte, de interesse da Secretaria especial da festa do carreiro e Eventos.**

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos para a diretoria de esportivos, de interesse da secretaria especial da festa do carreiro e eventos;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais esportivos, de interesse da secretaria especial da festa do carreiro e eventos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 1.496,50** (Um Mil e Quatrocentos e Noventa e Seis Reais e Cinquenta Centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 960/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **AAS SOBROSA LTDA ( APOLO ESPORTIVA),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 03.406.822/0001-65, estabelecida na rua 03, n.611, Centro, Goiânia/GO, CEP: 74.023-010, no valor especificado no artigo 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instado a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Desporto Amador - 03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.30.00**, Ficha Orçamentária: **95**, Sub Elemento: **14**, Recurso: **RECURSO ESPORTE**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 14 (quatorze) dias do mês de Maio de 2024.

***SILVIO DE JESUS BATISTA***

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

***ÉLSON JOSÉ DA SILVA***
Servidor Público Municipal

Gestor Público

**Publicado por:**
Polyany Jesus Ribeiro
**Código Identificador:**DE0B46FC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 986/2024**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n. 986/2024
**"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de contratação de banda para tradicional para a missa sertaneja que será realizada no dia 17 de maio com duração de 2 horas para comemoração da 13ª festa do carreiro de 2024, de interesse da secretaria municipal da festa do carreiro e eventos.**

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de contratação de banda para tradicional para a missa sertaneja que será realizada no dia 17 de maio com duração de 2 horas para comemoração da 13ª festa do carreiro de 2024, para a comemoração da 13ª festa do carreiro de 2024, de interesse da secretaria municipal da festa do carreiro e eventos.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico, de interesse da secretaria especial da festa do carreiro e eventos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 1.195,00** (Um Mil e Cento e Noventa e Cinco Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 986/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **RONALDO OLIVEIRA DA SILVA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF/MF sob o n.016.845.171-92, estabelecida na rua dois QD. 35 LT. I, s/n setor norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no artigo 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instado a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Cultura Municipal- 03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.36.00**, Ficha Orçamentária: **98**, Sub Elemento: **06** Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 14 (quatorze) dias do mês de Maio de 2024.

***SILVIO DE JESUS BATISTA***

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____
***ÉLSON JOSÉ DA SILVA***
Servidor Público Municipal
Gestor Público

**Publicado por:**
Polyany Jesus Ribeiro
**Código Identificador:**09763855

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1109/2024**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n. 1109/2024

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de cozinheira para realizar as refeições no evento oficial da 13ª festa do carreiro de 2024, de interesse da secretaria municipal da festa do carreiro **e eventos.**

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de cozinheira para realizar as refeições no evento oficial da 13ª festa do carreiro de 2024, de interesse da secretaria municipal da festa do carreiro e eventos.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeições, de interesse da secretaria especial da festa do carreiro e eventos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 1.500,00** (Um Mil e Quinhentos Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1009/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **MAGNA LUCIA FIALHO DA SILVA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPF/MF sob o n.827.821.211-20, estabelecida na avenida Tancredo neves QD. 1 LT. 1, s/n, Centro, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no artigo 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instado a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Cultura Municipal- 03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.36.00**, Ficha Orçamentária: **98**, Sub Elemento: **23** Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 14 (quatorze) dias do mês de Maio de 2024.

***SILVIO DE JESUS BATISTA***

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

***ÉLSON JOSÉ DA SILVA***
Servidor Público Municipal

Gestor Público

**Publicado por:**
Polyany Jesus Ribeiro
**Código Identificador:**2C0132B4

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 857/2024**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo n. 857/2024
**"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de contratação de uma Van para ficar a disposição dos artistas que irão se apresentar na data 17 de maio da 13ª festa do carreiro de 2024, de interesse da secretaria municipal da festa do carreiro e eventos.**

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de contratação de Van para ficar a disposição dos artistas que irão se apresentar na data 17 de maio da 13ª festa do carreiro de 2024, de interesse da secretaria municipal da festa do carreiro e eventos.

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Declara dispensável de licitação a contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos, de interesse da secretaria especial da festa do carreiro e eventos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 1.800,00** (Um Mil e Oitocentos Reais), objeto do Processo Administrativo de n. 857/2024.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **THYAGO GOMES FERREIRA (LEÃO DE JUDA TRANSPORTES),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.32.997.898/0001-00, estabelecida na rua sebastião ribeiro de castro QD. 21 LT. 21, s/n setor cruvinel Mineiros/GO, CEP: 75.75.834-139, no valor especificado no artigo 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre os interessados, e instado a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Cultura Municipal- 03.16.13.392.0008.2.019 – 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentária: **99**, Sub Elemento: **14** Recurso: **FPM**, Fonte de Recursos: **100**, Destinação de Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 14 (quatorze) dias do mês de Maio de 2024.

**SILVIO DE JESUS BATISTA**

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

***ÉLSON JOSÉ DA SILVA***
Servidor Público Municipal

Gestor Público

**Publicado por:**
Polyany Jesus Ribeiro
**Código Identificador:**CCD5412E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CUSTEIO DE TFD PROCESSO N. 1652/2024**

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CUSTEIO DE TFD**

Processo n. 1652/2024
"Autoriza custeio da concessão de auxílio para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), a paciente que especifica, para o Fundo Municipal de Saúde".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a regulamentação disposta na Lei Municipal de n. 604/2021, que regulamenta a concessão de auxílio para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), no âmbito do Município de Portelândia/GO, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO, que o valor a ser dispendido é proporcional ao custo necessário para a demanda requisitada,

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, o custeio das despesas demandadas se configura perfeitamente, no caso concreto,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autoriza a formalização de processo administrativo para o custeio de despesas, em tratamento de saúde a paciente que especifica, conforme a Lei Municipal de n. 604/2021, que regulamenta a concessão de auxílio para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), através do Fundo Municipal de Saúde, no valor estimado de **R$ 200,12** (Duzentos Reais e Doze Centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 1652/2024.

Art. 2º Fica autorizado o empenho, liquidação e pagamento para o Sra. **ADRIANE ALVES RESENDE**, brasileira, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 063.313.771-58, portador da Cédula de Identidade n.06331377158, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado na avenida 09, QD. 67, LT. 4, Setor Sul, Município de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Hospital Municipal - 06.08.10.302.0005.2.009 - 3.3.90.48.00**, Ficha Orçamentária: **220**, Sub Elemento: **00**, Recurso: **FUS**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação do Recursos: **00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizado, se necessário, o adiantamento da transferência dos recursos a serem dispendidos, na forma solicitada e manifestado pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 09 (nove) dias do mês de Maio de 2024.

***PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA***
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ___/____/____

***ROSIMEIRY PEREIRA NEVES***
Coordenadora de Saúde Pública
Decreto n. 60/2022

**Publicado por:**
Polyany Jesus Ribeiro
**Código Identificador:**F1805B03

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

**SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024**

**O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS**
**PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 167/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024**

**O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS**, torna público a todos os interessados que o contrato oriundo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2024 realizada em 17 de abril de 2024, tendo por objeto contrato à EMPREITADA GLOBAL PARA CONTINUAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO TONICO BENTO, com área de construção: 2.021,32 m², conforme especificações técnicas, projetos e planilhas anexos a esse procedimento licitatório, tudo de acordo com especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência - anexo do edital, bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com a vencedora: **DI MELLO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. ME**, inscrita no CNPJ: 09.280.554/0001-64, com sede estabelecida em Brasília-DF, Contrato: Nº. 167/2024 no valor de R$ 149.600,00 (cento e quarenta e nove mil seiscentos reais). Maiores informações, poderão ser obtidos na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

Quirinópolis, 09 de maio de 2024.

***WANESSA KARINE DOS SANTOS CLEMENTINO***
Pregoeira

**Publicado por:**
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
**Código Identificador:**FBA749AE

**SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PREGÃO ELETRÔNICO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS - FMS

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2024**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIRINÓPOLIS - FMS**, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **28 de Maio de 2024, às 09h00m**, no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando a **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamento para unidade Prisional de Quirinópolis, sob supervisão do Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD, ETP, Termo de Referência e demais documentos anexos ao processo**. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis - GO, 15 de Maio de 2024.

***FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO***
Agente de Contratação (Pregoeiro)

**Publicado por:**
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
**Código Identificador:**0F554929

**SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

**AVISO DE SUSPENSÃO "SINE DIE" DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024**

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação (Pregoeiro) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do certame em epígrafe, que aconteceria no dia **20 de maio de 2024, às 09h00min,** no sítio eletrônico: http://bnc.org.br/, visando o **Registro de Preços para Aquisição de Veículos Tipo Motocicletas e Capacetes, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quirinópolis-GO - FMS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência – Anexo, do Edital.** A suspensão tem como finalidade a retificação e adequação do Edital e Anexos do Pregão Eletrônico 041/2024. Os interessados poderão acompanhar o regular andamento do presente certame nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/.

Quirinópolis – GO, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

***FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO***
Agente de Contratação (Pregoeiro)

**Publicado por:**
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
**Código Identificador:**6CC06B0F

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**DECRETO SRH N° 218, DE 01 DE MAIO DE 2024.**

**DECRETO SRH N° 218, DE 01 DE MAIO DE 2024.**

**"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor comissionado, que especifica e da outras providências".**

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de maio 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Exonerar de ofício o(a) Sr(a) **ALCEONE NOGUEIRA MATOS,** portador do **CPF: ***.038.451-**,** ocupante do cargo de **COORDENADOR (A) DE AGRICULTURA,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **produzindo seu efeito a partir do dia 01 de maio de 2024.**

**Art. 2°** - Nomear o servidor referido no artigo anterior, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) TÉCNICO (A) DE APOIO AO PRODUTOR RURAL,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **produzindo seu efeito a partir do dia 02 de maio de 2024.**

**I –** O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**

**II** - Compete ao nomeado(a), além de outras obrigações, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos, 01 dia do mês de maio de 2024.

| *ANDERSON DE PAULA SILVA* | *JULIO FLAVIO ROCHA DE MORAES* |
|---|---|
| Prefeito Municipal | Secretário (a) Municipal de Administração |

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**F26E136C

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**

**ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**
**AVISO DE PUBLICAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 339/2024**

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 339/2024**, processo administrativo n.º 339/2024, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de construção (FERRO) para manutenção e conservação do portão da garagem municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.
"A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Transportes, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 339/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso IV, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **CIFENSA COMERCIO E INDUSTRIA DE FERROS N S APARECIDA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 03.879.913/0001-18, com sede administrativa à Av. Bernardo Sayão, N° 116, Bairro Centro, no Município do Rialma-GO, CEP: 76.300-000, com objetivo de Contratação de pessoa jurídica para aquisição de material de construção (FERRO) para manutenção e conservação do portão da garagem municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 224,07 (Duzentos e vinte e quatro reais e see centavos),** tudo em conformidade com a legislação vigente."

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 04 dias do mês de março de 2024.

***OSMANO FAGUNDES DA COSTA***
Gestor Municipal

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**764F8C20

**ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**
**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 344/2024**

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 344/2024**, processo **n.º 344/2024**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços mecânicos (revisão geral) veículo fiat toro placa RPC-9I75 do Gabinete do senhor Prefeito, solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Administração, e demais documentos contidos no processo de **Dispensa de licitação n.º 344/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **PINHEIROS VEICULOS LTDA CERES (PINAUTO)** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 01.692.763/0010-02, com sede administrativa à Rua 17 A e 17 B, nº 297, Bairro Centro, no município de Ceres-GO, CEP: 76.300.000, com objetivo de Contratação de pessoa jurídica para aquisição de peças para reposição no veículo fiat toro placa RPC-9I75 do Gabinete do senhor Prefeito, solicitação da Secretaria Municipal de Administração do Município de Rialma-GO, perfazendo um valor global no valor de **R$ 339,00 (Tresentos e trinta e nove reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 28 dias do mês de Março de 2024.

***OSMANO FAGUNDES DA COSTA***
Gestor Municipal

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**1FC39A7B

---

**ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 363/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 363/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto "Contratação de pessoa jurídica para aquisição de uniformes, conforme a Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de Rialma-GO." Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail **dispensadelicitacaorialma@gmail.com** ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 17 de maio de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

**Publique-se.**

Rialma – GO, 14 de maio de 2024.

***ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA***
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**F906DF23

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**AVISO DE PUBLICAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 322/2024**

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 322/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 322/2024**, referente o objetivo de Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de pizzas, conforme solicitação do SCFV, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-GO, em cumprimento aos princípios contidos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma/GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 322/2024**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a CONTRATAÇÃO está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO e HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **PIGALLY PIZZARIA II** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 02.239.960/0001-34, com sede administrativa à AV Pedro Felinto Rego, Setor Planalto, no município de Rialma-GO, CEP: 76.310-000, com objetivo de Contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de expediente para comemoração da Páscoa, do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-GO, Perfazendo um valor global no valor de **R$ 1.790,00 (Um mil setessentos e noventa reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei n.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.

Por ser verdade, firmo o presente.

Município de Rialma - GO, aos 06 dias do mês de Maio de 2024.

***OSMANO FAGUNDES DA COSTA***
Gestor Municipal

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**5E118E41

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 358/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 358/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de decoração de arco de balão para o evento Faça Bonito 2024, Campanha Alusiva ao 18 de maio- Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes, que acontecerá no dia 21 de maio as 17:30hs, no Parque Ecológico Angélica de Oliveira conforme solicitação do FMAS". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensadelicitacaorialma@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 17 de maio de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

**Publique-se.**

Rialma – GO, 14 de maio de 2024

***ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA***
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**90AE19F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 359/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 359/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de material para utilização em gráfica, para o evento Faça Bonito 2024, Campanha Alusiva ao 18 de maio- Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes, que acontecerá no dia 21 de maio as 17:30hs, no Parque Ecológico Angélica de Oliveira conforme solicitação do FMAS.". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensadelicitacaorialma@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 17 de maio de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

**Publique-se.**

Rialma – GO, 14 de maio de 2024

***ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA***
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**A901075E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 360/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 360/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de decoração de arco de balão para o evento Faça Bonito 2024, Campanha Alusiva ao 18 de maio- Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes, que acontecerá no dia 21 de maio as 17:30hs, no Parque Ecológico Angélica de Oliveira conforme solicitação do FMAS.". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensadelicitacaorialma@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 17 de maio de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

**Publique-se.**

Rialma – GO, 14 de maio de 2024

***ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA***
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**D95EB91E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 361/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 361/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de decoração de arco de balão para o evento Faça Bonito 2024, Campanha Alusiva ao 18 de maio- Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes, que acontecerá no dia 21 de maio as 17:30hs, no Parque Ecológico Angélica de Oliveira conforme solicitação do FMAS.". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensadelicitacaorialma@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 17 de maio de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais

vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

**Publique-se.**

Rialma – GO, 14 de maio de 2024

***ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA***
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**6673EACB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 362/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 362/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "contratação de um coordenador(a) do programa Criança, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social de Rialma-GO". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensadelicitacaorialma@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 17 de maio de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

**Publique-se.**

Rialma – GO, 14 de maio de 2024

***ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA***
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**5CFACE37

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA**
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 353/2024**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 353/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA – GO, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a "contratação de pessoa jurídica para aquisição de material gráfico, para a secretaria municipal saúde. 8*conferência municipal de saúde, na data 11/06/2024 , conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Rialma-GO". Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 c/c Decreto Federal n.º 11.871 de 29 de dezembro de 2023, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.
As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensadelicitacaorialma@gmail.com ou entregues mediante protocolo ao setor de Licitações até às 17:00hrs do dia 17 de maio de 2024.Termo de referência e modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site oficial do município. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou ainda pelo telefone: (62) 3397-1555. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Rialma-Go será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para com a Administração, em até 03 (três) dias úteis após a convocação.

**Publique-se.**

Rialma – GO, 14 de maio de 2024

***ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA***
Agente de Contratação
Prefeitura Municipal de Rialma

**Publicado por:**
Elisangela da Silva Melo Oliveira
**Código Identificador:**3854EF34

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE DIORAMA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 123º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, ALTAMIRO JOSE DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS AFIM DE GARANTIR O BOM ÊXITO NA REALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS PROJETOS VOLTADOS A ESTA PASTA, COMO A LEI COMPLEMENTAR PAULO GUSTAVO N° 195/2022. HAVERÁ MAIORES ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO..

**CONSIDERANDO** o valor estimado da contratação.
**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento | Fonte | Origem | Valor Objeto |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 70 | 2 | 3 | 4 | 122 | 10007 | 220 | 3.3.90.39 | 100 | Municipal | 2.286,06 |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos Art. nº 24 da Lei nº 8.666/93 - Inciso II e suas alterações, para:

STEGER PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 48.513.232/0001-70, estabelecida no endereço RUA T 61, APT 703;QUADRA 130;LOTE 17E; CO, 265, SETOR BUENO, 74.223-170, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE /ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 1/1 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS D | | 1,00 | SV | 2.286,06 | 2.286,06 |
| TOTAL VENCEDOR | | | | | | 2.286,06 |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. EDUCAÇÃO E CULTURA de DIORAMA-GO, aos 14/05/2024.

***ALTAMIRO JOSE DE LIMA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Devair Alves de Souza Neto
**Código Identificador:**54A04F46

## ESTADO DE GOIÁS
## MUNICÍPIO DE MINEIROS

### PODER EXECUTIVO
### ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024031423

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);
**RESOLVE:**
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE PEQUENA MONTA A SERVIDORA KELY SOUSA FERREIRA.
**II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):**
KELY SOUSA FERREIRA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 009.200.431-86 estabelecida na RUA JOAO CRUVINEL Bairro RESIDENCIAL JARDIM FLORESTA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

| Seq | Item / Lote | Nome Item | Descrição | Marca | Qtde | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | 67912 - ADIANTAMENTO DE PEQUENA MONTA | | | 1.0000 | UNIDADE | R$ 4.500,0000 | R$ 4.500,00 |
| 2 | 2 | 69554 - ADIANTAMENTO DE PEQUENA MONTA - SERV. PESSOA JURÍDICA | | | 1.0000 | UNIDADE | R$ 4.000,0000 | R$ 4.000,00 |
| | | | **TOTAL DO FORNECEDOR:** R$ 8.500,00 | | | | | |

**TOTAL GERAL: R$ 8.500,00**

PUBLIQUE-SE

**Mineiros, 14/05/2024**

Gestor(a) Do(a) Prefeitura Municipal de Mineiros

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**EC1E01FC

### PODER EXECUTIVO
### ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024031354

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);
**RESOLVE:**
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para SOLICITA PAGAMENTO DA OI N 7800/0307 DO PERÍODO 02/04 A 01/05/2024 COM VENC 21/05 MÊS DE MAIO. SEC ADM. REGIDA PELA LEI 14.133/21, FUNDAMENTADA NAS DISPOSIÇÕES DO ART 74 INC.I.
**II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):**

OI S.A, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 76.535.764/0328-51 estabelecida na null Bairro VILA REDENÇÃO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

| Seq | Item / Lote | Nome Item | Descrição | Marca | Qtde | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | 13671 - TARIFA TELEFONICA - FIXO | | | 1.0000 | UNIDADE | R$ 7.531,5800 | R$ 7.531,58 |
| | | | **TOTAL DO FORNECEDOR:** R$ 7.531,58 | | | | | |

**TOTAL GERAL:** R$ 7.531,58

PUBLIQUE-SE

**Mineiros, 14 / 05 / 2024.**

Gestor(a) Do(a) Prefeitura Municipal de Mineiros

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**14D86E2A

**PODER EXECUTIVO**
**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2024031852**

O/A GESTOR(A) DO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS, Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com fundamento no Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, da Lei de Licitações e Contratos, Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, e atendendo ao disposto no parágrafo único do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO);
**RESOLVE:**
I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para SOLICITA PAGAMENTO DE ART - CMEI SETOR JARDIM DOS IPES.
**II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):**
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIAS, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.619.022/0001-05 estabelecida na RUA 239 Bairro SETOR UNIVERSITÁRIO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

| Seq | Item / Lote | Nome Item | Descrição | Marca | Qtde | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | 29912 - PAGAMENTO DE ART | | | 1.0000 | UNIDADE | R$ 31,7000 | R$ 31,70 |
| | | | **TOTAL DO FORNECEDOR:** R$ 31,70 | | | | | |

**TOTAL GERAL:** R$ 31,70

PUBLIQUE-SE

**Mineiros,14 / 05 / 2024.**

Gestor(a) Do(a) Prefeitura Municipal de Mineiros

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**2D243DD0

**ESTADO DE GOIÁS**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA SRH Nº 432, DE 10 DE MAIO DE 2024.**

**PORTARIA SRH Nº 432, DE 10 DE MAIO DE 2024**.

"Concede *Progressão Funcional* na forma que especifica e dá outras providências".

O(A) Secretário(a) Municipal de Saúde, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**R E S O L V E:**
I – Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL**, conforme preceituam o artigo 107 da lei complementar de nº 077, de 22 de abril de 2024, para o(a) servidor(a) abaixo nominado(a):

| SERVIDORES | CARGO | PROGRESSÃO FUNCIONAL ATUAL | PROGRESSÃO FUNCIONAL VIGENTE |
|---|---|---|---|
| ADAIR MACHADO BORGES | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-F |
| ADRIANA MARTINS BORGES LISBOA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-F |
| ADRIANA PEREIRA RAMOS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | EF-D | EM-E |
| AGNALDO MARQUES DA CRUZ | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | EM-A | EM-F |
| ALEIDA MARIA LUCIANA SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-F |
| ALINE DA SILVA PEREIRA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-C |
| ALINE DE CASTRO SILVA SANTOS | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | EM-C | EM-D |
| ALYNE ALESSANDRA ALVES | AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO | EM-A | EM-E |
| ANA CLAUDIA DE SOUZA LOPES MARTINS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-C |

| | | | |
|---|---|---|---|
| ANA MARIA CABRAL | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-E |
| ANA PAULA DA SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-C |
| ANDREA ALVES PEREIRA FARIA | ENFERMEIRO | ES-C | ES-E |
| ANDREIA CHAVES DE OLIVEIRA | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | EM-A | EM-D |
| ANGELICA ALVES MEDEIROS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-F |
| ANGELITA DE FREITAS LIMA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-E |
| ANTONIA LUCIA DE OLIVEIRA SILVA | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | EM-A | EM-F |
| CAMILA SOARES DE SOUZA | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | EM-A | EM-C |
| CASSIA RIBEIRO REIS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-F |
| CASSIA SILVA SANTOS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-F |
| CLECIONE IRINEIA DE CUPERTINO BORGES | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-F |
| DAIANNA CRISTINA MARQUES ALMEIDA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-C |
| DALVA MENEZES FERNANDES | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | EM-A | EM-C |
| DARCILEY MESQUITA DE AMORIM ROSSI | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-F |
| DILMA CABRAL DE FREITAS DINIZ | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-F |
| DINAIR BORGES CABRAL | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-F |
| DIVINA APARECIDA DE SOUZA | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | EM-B | EM-C |
| ELIANA DE SOUZA RESENDE | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | EM-A | EM-F |
| ELIANE APARECIDA DE SOUZA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-F |
| ELIZANGELA RIBEIRO DA SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-F |
| ERIKA FRANCISCA FRANCO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-C |
| EVANIA APARECIDA CANDIDO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-C |
| EZANIA VITORINA GOULART | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-F |
| FABIANA DE ALMEIDA ANDRADE | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-F |
| FATIMA APARECIDA ALVES DE SOUZA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-F |
| FLAVIA DE OLIVEIRA FERREIRA ROCHA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-F |
| FRANCILENE ALVES DA SILVA | AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO | EM-B | EM-E |
| GISLANE DE PAULA CARVALHO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-C |
| IARA APARECIDA MENDES | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | EM-A | EM-D |
| IONE BORGES DA SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-F |
| JAIR ANTONIO VITORINO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-F |
| JOANA DARC DE LIMA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-F |
| JOELMA MENEZES GARCIA PARREIRA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-F |
| JOSE MARIA BATISTA | AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE | EM-J | EM-L |
| JOSE PAULO DA SILVA | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | EM-A | EM-F |
| JOSIANE RODRIGUES GERMANO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-C |
| JOSILEIDE DOS SANTOS LIMA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-E |
| JULIANA BERNARDES VILARINHO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-E |
| KEILA RAMOS BORGES | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-F |
| LENUSE GOMES OLIVEIRA MELO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | EF-A | EF-C |
| LILIAN APARECIDA DA SILVA MOURA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-C |
| LILIAN MARTINS PEREIRA SANTOS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-F |
| LUCENY FERREIRA DA SILVA | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | EM-A | EM-D |
| LUCIA ELEUZA DOS SANTOS MIRANDA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-F |
| LUCIA HELENA SQUARIZE EPIFANIO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-F |
| LUCIANA FERREIRA PAULA | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | EM-C | EM-F |
| LUCIENE ANDRADE GOULART | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | EM-A | EM-E |
| LUCILENE ALMEIDA MOURA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-F |
| LUCIMAR MARTINS MAIA OLIVEIRA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-F |
| LUCIMEIRE DE MORAIS RAMOS | AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO | EM-B | EM-F |
| MARCIA DE SOUZA PEREIRA MARTINS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-F |
| MARCIA LOPES DIAS OLIVEIRA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-F |
| MARIA APARECIDA DA SILVA | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | EF-B | EM-E |
| MARIA APARECIDA DE LIMA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-C |
| MARIA APARECIDA RABELO MENDONCA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-F |
| MARIA DE FATIMA ALVES MALAQUIAS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-F |
| MARIA DIVINA DE JESUS | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | EF-H | EF-I |
| MARIA JOSE DE FREITAS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-F |
| MARIA LUCIA PEREIRA OLIVEIRA GOULART | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-F |
| MARIA RAQUEL CABRAL | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-F |
| MARILENE LUCAS DE CARVALHO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-F |
| MARIZETH JULIA DE OLIVEIRA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-F |
| MAURICIO BATISTA CAMPOS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-F |
| MAURILIA LIMA DE SOUZA PINTO | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | EM-A | EM-F |
| MESSIAS CELIA CABRAL | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | EM-A | EM-F |
| MIRTES APARECIDA FERREIRA CUNHA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-F |
| NADIA MARIA JAIME | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | EM-E | EM-F |
| NELSON DUTRA DA SILVA | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | EM-A | EM-D |
| NELZA MARIA DOS SANTOS | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | EM-A | EM-D |
| NILDAMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-F |
| NILTA DOS SANTOS LIMA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-F |
| ODETE FERREIRA GOULART SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-C |
| PAMELA APARECIDA DE OLIVEIRA ALVES | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-E |
| PATRICIA ANDRADE DA SILVA | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | EM-A | EM-D |
| PATRICIA DOMINGOS CASTILHO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-F |
| RAIANE FREITAS DE CARVALHO | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | EM-A | EM-B |
| REGIANE APARECIDA DA SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-F |
| REJANE CRISTINA RIBEIRO SILVA | AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO | EM-D | EM-E |
| RENATA SANTIAGO DO PRADO MORAIS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-F |
| ROSIANE MEDRADO DA SILVA | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | EM-A | EM-C |
| ROSICLER APARECIDA MOREIRA CARDOSO | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | EM-A | EM-D |
| SANDRA APARECIDA DE SOUZA OLIVEIRA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-F |
| SANDRA LUCIANA SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-C |
| SANDRA MARIA PEREIRA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-F |
| SEBASTIANA DAS GRACAS SOUZA FERREIRA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-E |
| SERGIO VIEIRA BORGES | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | EM-A | EM-D |
| SHIRLENE VIEIRA BORGES | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | EM-E | EM-F |
| SHIRLEY CRISTINA DA SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-E |
| SIMONE MENDES DA SILVA | AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS | EM-A | EM-E |

| | | | |
|---|---|---|---|
| SIMONE MESSIAS DE OLIVEIRA | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | EM-B | EM-C |
| SOLAINE ROSA DE ANDRADE | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-F |
| SONIA ANTONIA DA SILVA | AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS | EM-A | EM-D |
| SONIA TELES DA SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-F |
| TANEA RUBIA DOMINGOS DE LIMA | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | EM-D | EM-E |
| THATYANNE PAULA DA SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-C |
| VALERIA LEIDIJANE DA SILVA ANDRADE | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | EM-B | EM-C |
| VALERIA MARIA FRANCO | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-F |
| VANDERLEIA SILVEIRA DINIZ | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-F |
| VANDERLEY ROBERTO DA SILVA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-C |
| VANESSA DE FREITAS DAMACENO | ODONTÓLOGO | ES-B | ES-C |
| VANEZ FERREIRA DE LIMA | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-F |
| VILMA LIANIA PENHA NEVES | ESCRITURÁRIO | EM-D | EM-F |
| VIVIANE ALVES DE JESUS | AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | EM-A | EM-F |
| WILMA SOARES REZENDE | TÉCNICO DE ENFERMAGEM | EM-B | EM-C |

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, 10 dias do mês de maio de 2024.

***JADER ADRIANO DA SILVA***
Secretário (a) Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
**Código Identificador:**86ABDDF7



**ESTADO DE GOIÁS**
**MUNICÍPIO DE MINEIROS**

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
## ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processos:** 2024031342

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21, para SOLICITA COMPRA DE TRANSMISSOR GURDIAN (INSUMO BOMBA DE INFUSÃO) PARA PACIENTE ANA CAROLINA FARIA DONHA, PACIENTE COM MANDADO JUDICIAL DA FARMÁCIA DE ALTO CUSTO DO MUNICIPIO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.772.798/0002-33 estabelecida na Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

| Seq | Item / Lote | Nome Item | Descrição | Marca | Qtde | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | 1062731 - TRANSMISSOR GUARDIAN 2 LINK | | | 1.0000 | UNIDADE | R$ 3.325,0000 | R$ 3.325,00 |

**TOTAL DO FORNECEDOR:** R$ 3.325,00

**TOTAL GERAL:** R$ 3.325,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 14/05/2024

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**4B78DD27

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
## ATO DE DISPENSA DE LICITACAO

ATO DE DISPENSA DE LICITACAO

**Processos:** 2024028965

RESOLVE:

I – Declarar DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Inciso II do Art. 75, Lei 14.133/21, para SOLICITO MANUTENÇÃO CORRETIVA NO VEICULO RBW 3I87.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

NILDO ALVES - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 13.335.413/0001-79 estabelecida na null Bairro , vencedora dos itens abaixo relacionados:

| Seq | Item / Lote | Nome Item | Descrição | Marca | Qtde | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | | 8919 - SERVIÇO | | | 1.0000 | UNIDADE | R$ 1.890,0000 | R$ 1.890,00 |
| 2 | | 8919 - SERVIÇO | | | 1.0000 | UNIDADE | R$ 1.700,0000 | R$ 1.700,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 3 | | 57203 - OLEO 5W30 | | | 3.0000 | LITROS | R$ 50,0000 | R$ 150,00 |
| 4 | | 1344 - VIRABREQUIN | | | 1.0000 | UNIDADE | R$ 1.100,0000 | R$ 1.100,00 |
| 5 | | 12934 - JOGO BRONZINA BIELA | | | 1.0000 | UNIDADE | R$ 280,0000 | R$ 280,00 |
| 6 | | 2744 - JOGO BRONZINA MANCAL | | | 1.0000 | UNIDADE | R$ 460,0000 | R$ 460,00 |
| 7 | | 572 - ANEL | | | 1.0000 | UNIDADE | R$ 290,0000 | R$ 290,00 |
| 8 | | 13117 - JOGO DE JUNTA COMPLETO | | | 1.0000 | UNIDADE | R$ 290,0000 | R$ 290,00 |
| 9 | | 174 - KIT EMBREAGEM LEVE | | | 1.0000 | UNIDADE | R$ 690,0000 | R$ 690,00 |
| 10 | | 1226 - FILTRO DE AR SECO | | | 1.0000 | UNIDADE | R$ 50,0000 | R$ 50,00 |
| 11 | | 13257 - FILTRO DE AR INTERNO | | | 1.0000 | UNIDADE | R$ 50,0000 | R$ 50,00 |
| 12 | | 46778 - FILTRO COMBUSTIVEL | | | 1.0000 | UNIDADE | R$ 35,0000 | R$ 35,00 |
| 13 | | 23226 - FILTRO OLEO MOTOR | | | 1.0000 | UNIDADE | R$ 35,0000 | R$ 35,00 |
| 14 | | 39640 - COLA DE SILICONE (P/ CARRO) | | | 1.0000 | UNIDADE | R$ 80,0000 | R$ 80,00 |
| 15 | | 11193 - BOMBA OLEO | | | 1.0000 | UNIDADE | R$ 670,0000 | R$ 670,00 |
| 16 | | 835 - BOMBA DE 'AGUA MWM | | | 1.0000 | UNIDADE | R$ 220,0000 | R$ 220,00 |
| 17 | | 65027 - KIT CORREIA DENTADA | | | 1.0000 | UNIDADE | R$ 230,0000 | R$ 230,00 |
| 18 | | 9129 - JOGO DE VELA | | | 1.0000 | UNIDADE | R$ 120,0000 | R$ 120,00 |
| 19 | | 43160 - SELO DE BOMBA | | | 2.0000 | UNIDADE | R$ 25,0000 | R$ 50,00 |
| 20 | | 43160 - SELO DE BOMBA | | | 9.0000 | UNIDADE | R$ 15,0000 | R$ 135,00 |
| 21 | | 6751 - SENSOR PRESSAO DO OLEO | | | 1.0000 | UNIDADE | R$ 60,0000 | R$ 60,00 |
| 22 | | 4294 - VALVULA TERMOSTATICA | | | 1.0000 | UNIDADE | R$ 290,0000 | R$ 290,00 |
| 23 | | 61922 - ADITIVO | | | 2.0000 | UNIDADE | R$ 50,0000 | R$ 100,00 |
| 24 | | 1711 - ABRACADEIRA DE ACO | | | 4.0000 | UNIDADE | R$ 3,0000 | R$ 12,00 |
| 25 | | 478 - RETENTOR MARCAL | | | 1.0000 | UNIDADE | R$ 200,0000 | R$ 200,00 |
| 26 | | 28530 - CANO D'AGUA | PEÇA DE AUTOMOVEL | | 1.0000 | UNIDADE | R$ 100,0000 | R$ 100,00 |
| 27 | | 34097 - CHICOTE - METRO | | | 1.0000 | UNIDADE | R$ 25,0000 | R$ 25,00 |
| 28 | | 13811 - VARETA DE OLEO | PEÇAS E ACESSORIOS | | 1.0000 | UNIDADE | R$ 170,0000 | R$ 170,00 |

**TOTAL DO FORNECEDOR:** R$ 9.482,00

**TOTAL GERAL:** R$ 9.482,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 07 de Maio de 2024.

Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

**Publicado por:**
Cleila Maria de Freitas
**Código Identificador:**8D445CA4